

## EMENDA 19 APROVADA NA CÂMARA DOS DEPUTADOS

A Emenda 19 à PEC 173-B/95, da reforma administrativa, que prevê a manutenção da estabilidade para as carreiras exclusivas de estado, foi aprovada na Câmara dos Deputados. 402 deputados votaram favoravelmente, 68 contra e 14 abstenções. O excelente trabalho da FENAFISCO e sindicatos do fisco estadual brasileiro, deverá continuar nas demais votações.



### ASSEMBLÉIA ALTERA PLANO DE SAÚDE DA UNIMED

(veja matéria na  
página 16)

## SECRETARIA DA FAZENDA TEM NOVO COMANDO

A partir de junho a Secretaria da Fazenda e Coordenação da Receita do Estado, tem novo comando. Na Fazenda assume Giovane Gionédís e na CRE o colega Jorge De Ávila. Assumem também novos Delegados Regionais da Receita, em Ponta Grossa, União da Vitória, Guarapuava, Jacarezinho, Londrina, Umuarama, Cascavel e Pato Branco. Foram mantidos os Delegados de Curitiba, Região Metropolitana e Maringá.



Secretário da Fazenda, Giovane Gionédís e o  
Diretor da CRE, Jorge de Ávila

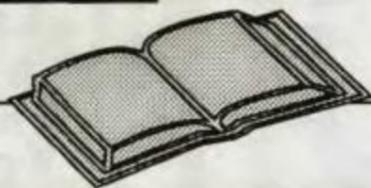
(páginas 10 e 11))

Através do Ofício Conjunto SAFITE/AFFEP Nº 059/97, foi solicitada audiência com o novo Secretário, para tratar dos assuntos classistas. Estamos no aguardo.

### COLEGAS ASSOCIADOS:

Atenção para as datas das reservas da Colônia de Férias!  
Esta temporada promete!  
Não deixe para depois.  
(veja na página 15)

Falso "fiscal" é preso em flagrante, quando aplicava golpe da venda de "proteção fiscal". Aconteceu no dia 16 de julho em Curitiba, pouco antes do fechamento desta edição. No próximo NOTIFISCO publicaremos matéria completa.



**EDITORIAL**

**Reeleição X Ações dos governantes**

**E**m meio a rumores de corrupção, inclusive com renúncia de vários deputados federais, foi aprovado no Congresso Nacional a emenda constitucional que permite aos atuais ocupantes de cargos no executivo, se candidatarem à reeleição, estando para ser definido se haverá ou não o afastamento e por qual período.

Também por essa repercussão, o governador Jaime Lerner procedeu uma reforma secretarial, procedendo algumas mudanças, visando a campanha para reeleição que já está nas ruas.

O Prof. Miguel Salomão foi para a Secretaria do Planejamento, até então ocupada por Rafael Greca de Macedo, que foi para a Casa Civil. A Secretaria da Fazenda foi ocupada por Giovane Gionédís que acumulava as Secretarias de Governo e da Casa Civil.

O momento político para os atuais governadores não é bom. Na maioria dos estados herdaram um espólio comprometido. Em alguns deles a arrecadação própria não é suficiente para a folha de pagamento, custeio e serviço da dívida. Novos investimentos, somente com o pires na mão, em Brasília.

Uma reversão desse quadro, criando clima favorável à permanência nos palácios, somente com muita inauguração.

O Paraná, talvez o Estado mais equilibrado financeiramente da federação, também sofre diminuição dos recursos financeiros. O choro, em parte, é indevido.

Apesar de ser um dos poucos a gritar contra a lei Kandir, o Paraná acabou entrando nessa canoa furada e deixou a União dar bom dia com chapéu alheio.

Na contorla do "neo-liberalismo", diminuiu-se o custo Brasil à custa dos tributos estaduais, com o "amém" dos governadores, numa incosequente subserviência ao mando imperialista do governo federal.

Lá se vai nossa soja, sem tributo, engordar os porcos dos europeus. Vai sem tributo, mas vai também sem valor agregado de mão-de-obra dos famintos, pobres e desgraçados brasileiros.

Vamos só lembrar a manutenção de crédito para o ativo. Este vai ser duro de engolir. Nem arrancando as orelhas, tal qual o ícone Tyson, conseguiremos nos safar.

Não bastasse isso, temos a maior e mais descarada "anistia" que se tem notícia na história paranaense, sob o argumento que vai ser bom para o estado e vai ser bom para as empresas.

Resta-nos deixar registrado esses percalços, já que nossa voz não ecoa. A corda vai romper e não poderão culpar o cizal.

Ao mesmo tempo que os novos administradores da máquina fisco-arrecadadora, declaram a necessidade da busca do valor sonnegado, como forma de possibilitar o atendimento às atribuições típicas do estado, os responsáveis por esse trabalho são relegados a segundo plano.

Será que na hora do sufrágio, as pessoas entenderão toda essa problemática econômica. A ausência do estado nas suas funções próprias pode ser creditada a outrem que não o administrador de plantão?

A responsabilidade das pessoas que gerenciam o Estado é muito grande. Há que pensar o futuro. Às vezes o que jogamos para o alto, cai na nossa própria cabeça.

Contra essa famigerada "Lei Kandir", a Fenafisco - Federação Nacional do Fisco, impetrou Ação Direta de Inconstitucionalidade no Supremo Tribunal Federal, através do jurista Aristides Junqueira, tendo sido distribuída para o ministro Nelson Jobim.

\*\*\*\*\*

Nos últimos "NOTIFISCO", reproduzimos mensagens do governador Jaime Lerner, com as promessas feitas aos Agentes Fiscais do Paraná.

A política de pessoal, adotada pelo Governo do Estado, de negociar e atender as categorias em separado, somente deu certo para algumas delas.

No caso do Fisco, estamos no aguardo da nossa vez. Para encerrar esse editorial, faremos uma pergunta, a qual cada um irá responder para si próprio. **Até quando?**

**Expediente**

**AFFEP**

**DIRETORIA ADMINISTRATIVA**

- Presidente - Roberto Aparecido Piekarczyk
- 1º Vice-presidente - Fernandes dos Santos
- 2º Vice-presidente - Ary José de Andrade
- 1º Secretário - Cherubim José A. de Oliveira
- 2º Secretário - Elisabete Maria Rüsche
- 1º Tesoureiro - Eduvaldo Gusmão dos Anjos
- 2º Tesoureiro - Divaldo de Andrade
- Diretor Social - Geny Landolfi
- Dir. de Patrimônio - Douglas J.S. de Macedo
- Dir. dos Aposentados - Ary José de Andrade
- Diretor Médico - Laércio Lopes de Araújo
- Diretor de Esporte - Rildo J. Ribaski Policeno

**CONSELHO DELIBERATIVO**

- TITULAR**
- Agenor Carvalho Dias 1º DRR
  - Dimas Soares 1º DRR
  - Edison Esteves Lopes 1º DRR
  - Marinês Cortellini 1º DRR
  - Osmar de Araújo Gomes 1º DRR
  - João Ney Marçal 3º DRR
  - Arlindo José Clivatti 4º APOS
  - Valdir A. Kurquievicz 5º APOS
  - Milton Luiz Oliveira 6º DRR
  - Florivaldo Galisteu 8º DRR
  - José Nivaldo Saconatto 8º DRR
  - Miguel Antonio Ramos 8º APOS
  - Antonio Ramiro D. Tavares 9º DRR
  - Cláudio N. de Sá Filho 9º DRR
  - Haruo Fugisawa 9º DRR
  - Carlos Emil Kahali 11º DRR
  - Emílio Carlos Diamante 11º DRR

- Benedito A. Tuponi 13º DRR
- Plínio Luiz Faedo 14º APOS
- João Manoel D. Lucena CRE

**CONSELHO FISCAL**

- Júlio César Michelato 1º DRR
- Mauro Sérgio Michielin 1º DRR
- Reginaldo de França 1º DRR

**PRESIDENTES DAS ASSOCIAÇÕES REGIONAIS**

- 1º DRR Cherubim José A. de Oliveira
- 3º DRR José Amilton Rogeski
- 4º DRR Carlos Alberto Tomé Coradi
- 5º DRR Ivair Ângelo Fabro
- 6º DRR Alcides Zeca
- 8º DRR Luiz Alves de Oliveira
- 9º DRR Pedro Sanches
- 11º DRR Emílio Carlos Diamante
- 13º DRR Jorge Tohihiko Myasada
- 14º DRR Sérgio Luiz Oliveira Franco

**Jornalista Responsável**

Jorge Edil Boamorte  
Reg. Profissional Nº 538/PR

**Planejamento Gráfico**

Jorge Edil Boamorte

**Diagramação, Composição, Arte,**

**Fotolito e Impressão:**

**Editora Helvética Ltda.**

Rua Almirante Gonçalves, 1.063  
Fone/Fax: (041) 232-0634  
Curitiba - Paraná

**SAFITE**

SIND. DOS AGENTES FISCAIS DE TRIBUTOS ESTADUAIS DO ESTADO DO PARANÁ

**DIRETORIA ADMINISTRATIVA**

- Presidente ..... Fernandes dos Santos
- 1º Vice-presidente ..... Roberto Aparecido Piekarczyk
- 2º Vice-Presidente ..... Benedito Aparecido Tuponi
- 1º Secretário ..... Plínio Rogério Buseti
- 2º Secretário ..... Roberson Shinoki
- 1º Tesoureiro ..... Mário Lopes Siqueira
- 2º Tesoureiro ..... Jorge Naoto Okido

**CONSELHO FISCAL**

- TITULAR**
- Agenor Carvalho Dias
  - Luiz Fernandes de Paula
  - Roberto Hideki Ito
- SUPLENTE**
- Juan Reche Garcia
  - Mauro Sérgio Michielin
  - Regina Mª S. de B. G. Machado

**COMISSÕES SINDICAIS**

- 1º DRR**
- Isaias R. de Andrade Neto
  - Júlio César Michelato
  - Cláudio A. Rausis Lara
  - José Cândido de Abreu
  - Marceli Hurten Ramos

**3º DRR**

- Gilberto Suzhich
- Gerson D. Lemos do Prado
- Nício Moniz Barreto
- Andrey Luiz Sanchez
- Augusto Talegnani Neto

**4º DRR**

- Luiz Carlos Maceno
- Sivoney A. D. de Almeida
- Horácio Hurpia
- Wagner de Faria Lima

**5º DRR**

- Jaci Ailton da Silveira
- José Clodoaldo Munhoz
- José Abel Brina Olivo

**6º DRR**

- Nelson Nunes
- José Ferreira Batista Filho
- Antônio Luiz da Silva
- Alberto Bonardi
- Yukharu Hamada

**8º DRR**

- Ana Paula Pelizari M. de Lima
- Carla Santos Codato
- Fernando José dos Santos

**9º DRR**

- Cláudio Nogueira de Sá Fº
- José da Silva Carvalho
- Luiz Carlos Dziedzic
- Gilberto Favato
- João Denival Laohimia
- Márcio Teles da Silva
- Ronaldo Pedro Hubler

**11º DRR**

- Carlos Emil Kahali
- Vanderlei Bispo de Oliveira
- Delson Abreu de Lima
- Luiz Carlos Gisretta

**13º DRR**

- Luiz Carlos Maconis
- Jurandi Batista da Silva
- Eliseo Muraro

**14º DRR**

- Sérgio Luiz Oliveira Franco
- Clarimont Trizotto
- Marcos Antonio Moreira

**CRE**

- Celso Ademir Chiquim
- Laércio L. Araújo
- Evaldo Marcos Pavanoto

## Associação dos Funcionários Fiscais do Estado do Paraná

## AFFEP

OFÍCIO CONJUNTO N° 044/97.  
CURITIBA, 14 DE MAIO DE 1997.

Senhor Secretário:

As entidades de classe signatárias da presente, **SAFITE - Sindicato dos Agentes Fiscais de Tributos Estaduais do Estado do Paraná**, e **AFFEP - Associação dos Funcionários Fiscais do Estado do Paraná**, dirigem-se a Vossa Excelência para, em nome de toda a coletividade fiscal do Estado, respeitosamente,

## 1. EXPOR:

- que, o quadro dos agentes fiscais do Paraná, nacionalmente reconhecido por sua capacidade técnica, de sobeja competência empreendedora, vem executando com afinco e qualidade o Plano de Trabalho da Coordenação da Receita do Estado, permitindo ao governo do Estado a manutenção e melhoras nos índices de arrecadação tributária;

- que, de longa data, essa importante Categoria de trabalhadores não tem recebido dos governantes a necessária reciprocidade remuneratória, ficando sempre em promessas o atendimento de justas reivindicações salariais;

- que, a categoria tem manifestado desejo e intenção de que qualquer processo reivindicatório, quanto a melhorias salariais, se dê sempre através de procedimentos de negociação à exaustão;

- que, o padrão remuneratório dos Agentes Fiscais do Estado está aquém da média nacional, tanto na base quanto no topo da pirâmide salarial, quando se sabe que o Paraná é o quinto em volume de arrecadação;

- que, nos 28 meses da atual gestão governamental, o Agentes Fiscais viram sonhos e expectativas de melhorias esvaírem-se na vala do esquecimento, atingindo toda a Classe e também os detentores de cargos de gerência, chefia e assessoramento, os quais viram seus salários impiedosamente guilhotinados pelo **reductor salarial**, hoje estabelecido num patamar notoriamente incondizente com a importância da função que tais funcionários desempenham;

- que, inconformados com os nefastos efeitos das Leis 10.331/91, com as alterações da Lei 11.071 de 22/03/95, regulamentadoras do **reductor salarial**, entendendo ter seus direitos feridos, inúmeros Agentes Fiscais buscaram abrigo em procedimentos judiciais, cujas decisões favoráveis já foram apreciadas e ratificadas pelas instâncias superiores do Poder Judiciário. Os efeitos dessas ações vieram corrigir esses desvios, praticados pelo Governo, determinando o ressarcimento e restabelecendo o patamar salarial legítimo, excluindo do teto a parcela a remuneração correspondente a "vantagens de caráter pessoal", traduzidas pelas quotas de produtividade estabelecidas pela Lei 7.051/78 (lei orgânica da CRE);

- que, cerca de **400 Agentes Fiscais já percebem remuneração integral, desvinculados do reductor salarial**, em obediência à sábia decisão da Justiça. Esse fato resultou na esdrúxula situação de dar tratamento desigual a iguais, gerando desconforto e insatisfação no seio funcional, segregando uns em detrimento de outros, com isso ferindo acintosamente o princípio pétreo da isonomia, assentado na Constituição Federal;

- que, o SAFITE, defendendo o princípio da isonomia, protocolou solicitação de extensão a todos os Agentes Fiscais do Estado do Paraná (SPI n 2.768.590-0) dos efeitos das decisões soberanas e irreversíveis do STF. Tal expediente encontra-se atualmente na Secretaria de Governo, tendo já recebido pareceres favoráveis da SEAD e da Procuradoria Geral do Estado, ensejando tão somente uma decisão de cunho político;

- que, na maioria dos Estados a efetivação da disposição constitucional do limite remuneratório, exclui as vantagens de caráter pessoal e respeta como teto a remuneração atribuída ao cargo de Secretário de Estado;

- que, na discussão da reforma administrativa do Gover-

no Federal, travada no Congresso Nacional, já uma tendência de aprovação do limite máximo de remuneração do servidor público, para as três esferas de poder, em **R\$ 12.700,00**, enquanto no Paraná os Agentes Fiscais estão atrelados ao **irrisório limite de R\$ 2.836,41**, que se constitui no segundo menor limite de remuneração entre os Estados;

- que, apesar da boa intenção do governo ao elevar o limite das quotas de produtividade, através da resolução secretarial n. 248/95, o fato não traduziu melhorias para toda a categoria, porquanto os necessários ajustes no reductor salarial, até o momento, não foram efetivados;

- que, segundo levantamentos efetuados pela Assessoria de Desenvolvimento de Recursos Humanos da CRE, a correção da distorção provocada pela aplicação do reductor salarial, que seria possível pelo acatamento das decisões da Justiça, com a extensão de seus efeitos à integralidade dos Agentes Fiscais, implicará num gasto adicional da ordem de **R\$ 1.290.742,15 mensais**, equivalentes a um acréscimo de **0,51% (zero vírgula cinquenta e um por cento)**, no gasto com pessoal no Estado, o que corresponde a menos de **25% (vinte e cinco por cento)** do que se arrecada mensalmente, somente com o projeto "cobrar bem", resultado da ação fiscal direta.

## 2. REIVINDICAR:

- que Vossa Excelência, usando das prerrogativas inerentes ao importante cargo da estrutura de governo, que ora ocupa, **encaminhe e defenda, uma solução definitiva para essa agonizante e desmotivadora situação, caracterizada pela distorção do quadro de salários da CRE**, para o que as entidades ora suplicantes colocam suas estruturas à disposição para um **trabalho de parceria**, tanto no tocante à viabilização técnico-jurídica de uma solução, quanto na sua necessária aprovação política, dentro e fora do governo.

**A classe fiscal confia e conta com a atenção de Vossa Excelência.**

Curitiba, em 13 de maio de 1997.

Fernades dos Santos  
Presidente SAFITE  
Roberto A. Piekarczyk  
Presidente AFFEP



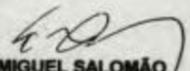
Ofício n° 249/97 - GAB

Curitiba, 19 de maio de 1997.

Senhor Presidente,

Em atenção ao ofício conjunto n° 044/97, datado de 14.05.97, protocolado sob n° 2.928.796-1, comunicamos que o pleito foi enviado à Casa Civil, com sugestão de ser submetido à Comissão de Política Salarial.

Atenciosamente,

  
MIGUEL SALOMÃO  
Secretário de Estado da Fazenda

Ilustríssimo Senhor  
ROBERTO A. PIEKARCZYK  
Muito Digno Presidente da AFFEP  
NESTA CAPITAL

## FENAFISCO

Um fisco para a sociedade

## VITÓRIA

O Ministro Celso Melo decidiu em favor das pretensões do SINDITAF/RS e da FENAFISCO no sentido de evitar um trem da alegria na administração tributária com a fusão dos cargos e do auditor financeiro e fiscal do Rio Grande do Sul, em ADIN impetrada pelo Partido dos Trabalhadores a pedido da Federação.

O placar foi de 5 a 4 numa vitória histórica do Fisco brasileiro.

## FIM DOS POSTOS FISCAIS?

Na última reunião do Confaz, em Palmas, TO, uma das propostas que os Secretários discutiram foi o fim dos postos fiscais. O argumento é o já susurrado "redução do custo Brasil". Outra questão muito discutida na reunião do Confaz foi o IVA (Imposto sobre Valor Agregado), imposto de consumo que, no entender dos palestrantes ou do financiador (BID) da chamada política de modernização tributária, seria compatível com a economia mundial. Estas e outras questões devem ser debatidas em breve pelo fisco brasileiro através da FENAFISCO possivelmente já na próxima reunião do Conselho.

## NELSON JOBIM É O RELATOR

O relator da Ação de inconstitucionalidade contra a lei Kandir, que foi encaminhada ao Supremo no último dia 13/06, infelizmente é o Ministro Nelson Jobim. Dizemos infelizmente porque tal ministro foi indicado neste governo e provavelmente teve participação no arcabouço jurídico desta lei.

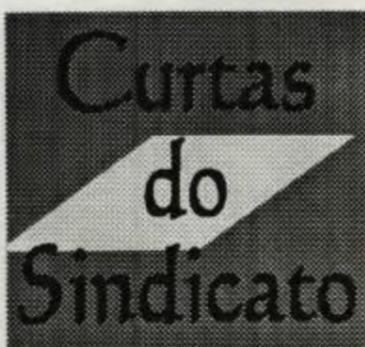
Ainda não há data prevista para apreciação da matéria, mas a Federação vai divulgar estudos para subsidiar os sindicatos e a imprensa no sentido de que se crie na sociedade ambiente favorável para que esta ação seja julgada procedente.

A Federação irá contactar a associação de prefeitos (já que os municípios são também prejudicados com a medida) bem como os governadores cujos estados perderão receita com esta famigerada lei.

## REUNIÃO DO CONSELHO

Adiada a reunião do Conselho Deliberativo. O adiamento ocorreu em virtude da perspectiva da votação da Reforma Administrativa, que não ocorreu.

Tão logo se definam as questões pendentes com relação à Reforma, a data da próxima reunião do Conselho Deliberativo será marcada, para que se discuta, entre outras coisas, o funcionamento pelo BID dos projetos de modernização da administração tributária nos estados.



SAFITE

## REFORMA TRIBUTÁRIA

Muito embora se fale através da imprensa nacional dos planos do governo de realizar a reforma tributária tão logo se conclua a reforma administrativa, percebe-se que a carruagem não vai seguir este caminho. Temos ano que vem, eleições gerais, combinada com fisiologismos sobrando por todos rincões brasileiros e verbas orçamentárias disputadas no campo da troca de votos, em pleno período de desorganização partidária. Portanto, Reforma Tributária apenas em 99, e olhe lá.

## ICMS PARTILHADO - IVA

O ICMS partilhado se constitui em prioridade do governo, tanto que estudos do Ministério do Planejamento buscam explicar aspectos da futura lei complementar que regerá o imposto é federal, em tese, nascido da aglutinação entre o IPI e o ICMS. Esse tributo se assentará sob a forma de um imposto a ser exarado sobre o valor agregado, o que de maneira preliminar, poderá resultar em adequação da máquina tributária nacional e estadual, nesta área. Resta indagar qual será o futuro dos fiscos estaduais, como não de ficar suas competências e, principalmente, o que nos diz respeito mais diretamente, toda classe fiscal hoje em autuação.

Julho/97

# Importância da produtividade

As entidades representantes do Fisco Nacional enviaram ao Senado, um Manifesto pelo qual se destacam a importância da manutenção do adicional por produtividade. Atualmente os salários não são altos e as gratificações respondem por cerca de 75% dos vencimentos, e qualquer corte neste sentido, pode causar caos financeiro e social, na vida dos servidores públicos. Ademais, o adicional por produtividade além de justo, é importante forma de melhorar o desempenho dos profissionais.

As preocupações estão ligadas à PEC nº 173/95, relatada pelo deputado Moreira Franco - PMDB/RJ, qual toca em alguns pontos desfavoráveis para o serviço público. Como por exemplo: o que está citado no

item b, do inciso II, do art. 39 no Relatório adotado pela Comissão Especial, considerando da natureza eventual o adicional de produtividade, sem estabelecer uma regra de incorporação para as categorias que recebem atualmente esta vantagem como de "natureza permanente". Isto, constitui ameaça de redução de remuneração, ainda mais se combinada com o que dispõe, o par. 5º do art. 39, e sem constar expressamente no art. 33 das disposições transitórias, que o mesmo será incorporado quando da instituição da política remuneratória.

Outro inciso, dispõe sobre a não-incorporação, como permanente, de gratificações de caráter indenizatório, percebidas, transitoriamente, e inclui como não-incorporável o adicional de

produtividade, o que é injusto. Embora variável, trata-se de vantagem de caráter permanente, inerente ao exercício do cargo, pelo servidor em atividade.

Um dos incisos permite, ainda, na ressalva a redução de vantagens que hoje têm caráter permanente, o que hoje representa um duro golpe para o Servidor Público.

Atualmente todos os servidores públicos da União possuem vantagens financeiras decorrentes de gratificações pela reiterada política salarial de criar vantagens paralelas e não reestruturar as tabelas de vencimento básico que já são extremamente insignificantes.

A queda das gratificações, vai alcançar também os já aposentados, visto que só serão devidas enquanto o servidor se encontrar nas condições que

lhe deram causa, tornando letra morta não só o disposto no inciso III do art. 40 da Constituição Federal, como também os parágrafos 4º e 5º, que dispõem sobre a paridade entre ativos e inativos. Rompe-se pois a paridade entre ativos e inativos.

Os servidores entendem que o instituto da incorporação não constitui mecanismo responsável por possíveis distorções, no âmbito da política global de pessoal da administração pública. Crêem que não importa que os servidores sejam aposentados ou não, mesmo porque gratificações incorporadas pressupõem, de direito e de fato, contrapartida de exercício de função de confiança ou cargo comissionado durante o período em atividade.

## Postos Fiscais de Fronteira

No âmbito da Reforma Tributária existe uma série de propostas, entre as quais a criação dos postos fiscais de fronteira de forma conjunta entre estados federados. O propósito desta mudança, reside em possibilitar que os estados tenham melhor controle da entrada e saída de mercadorias em seus territórios.

Esta unidade administrativa permitiria uma verificação efetiva do Trânsito de Mercadoria, em tempo integral, consistindo em boa opção de controle e impedimento de operações irregulares, quando de sua ocorrência.

Ele possibilitaria a cobrança antecipada dum tributo como o IVA - Imposto sobre o Valor Agregado, em estudos - (parcial ou total nas entradas e saídas), e ainda dos contribuintes que não estiverem inscritos e em situação cadastral irregular.

Em contrapartida, observa-se neste modelo atual, que o controle do trânsito de mercadorias é feito de forma parcial, cujos custos operacionais são elevados, além da necessidade de aumento significativo de pessoal.

Acha-se em estudo a Reforma Tributária, e imagina-se como essencial, modificar as maneiras de tributação para possibilitar a universalização dos produtos e a passagem dos mesmos de um país para outro. Todavia, para implantação de um novo modelo é necessário que ele seja discutido internamente nas Secretarias de Fazenda Estaduais até que se chegue a um consenso sobre as vantagens e desvantagens das propostas.

Os procedimentos de fiscalização precisam ser harmonizados, a arquitetura e informática precisam ser equiparadas tecnologicamente. Desenvolvimento de um projeto piloto, implantação do mesmo em etapas. Alteração do sistema tributário, condição básica para a eliminação total de barreiras, no que diz respeito ao ICMS.

Para implantar um novo modelo precisa-se antes de mais nada vontade política, integração cooperativa objetivando a troca de informações fiscais permanente como a rede nacional de informações. E mais, recursos para equiparação e implementação das mudanças.

Porquanto, nossa classe precisa se conscientizar de que estes aspectos, como é do feitio dos governantes, costumam ser estudados e implantados de forma rápida, sem ouvir sequer quais são nossas idéias e nossa realidade.

Ou seja, precisamos acordar e participar desse movimento, caso contrário seremos engolidos pela máquina política, sem ao menos ter o direito de questionar.

## As vantagens principais verificadas no sistema de postos fiscais de fronteira são:

- Possibilita uma verificação efetiva do trânsito de mercadorias, em tempo integral.
- É uma opção de verificação de operações irregulares quando de sua ocorrência.
- Possibilita a cobrança antecipada de ICMS (parcial e/ou total) nas entradas e saídas.
- Possibilita a cobrança do ICMS de contribuintes não inscritos e em situação cadastral irregular.
- Permite o acompanhamento de mercadorias em trânsito pelo estado.
- Permite o levantamento de situações cadastrais irregulares, omissos nas obrigações principal e acessórias.
- Pode funcionar como uma base regional de fiscalização, associada a outras ações fiscais.

## Em compensação pode acarretar algumas desvantagens:

- Controle parcial do trânsito de mercadorias.
- Elevados custos operacionais (fixos e variáveis).
- Necessidade elevada de recursos humanos.
- Dificuldade de avaliar o desempenho do trabalho realizado face os efeitos indiretos do controle da movimentação física das mercadorias.
- Postos fiscais não compartilhados considerando-se o modelo atual.
- Dificuldade de fiscalização nos locais com grande fluxo de veículos.
- Elevada perda de tempo do fisco/contribuinte no processo de fiscalização.
- Previsibilidade das ações fiscais.
- Possibilita ações fraudulentas.

Além desta proposta outras estão sendo estudadas como é o caso do Posto Fiscal Compartilhado, Posto Fiscal Fixo com Bases Móveis. Fiscalização de Trânsito, Móvel (itinerante).

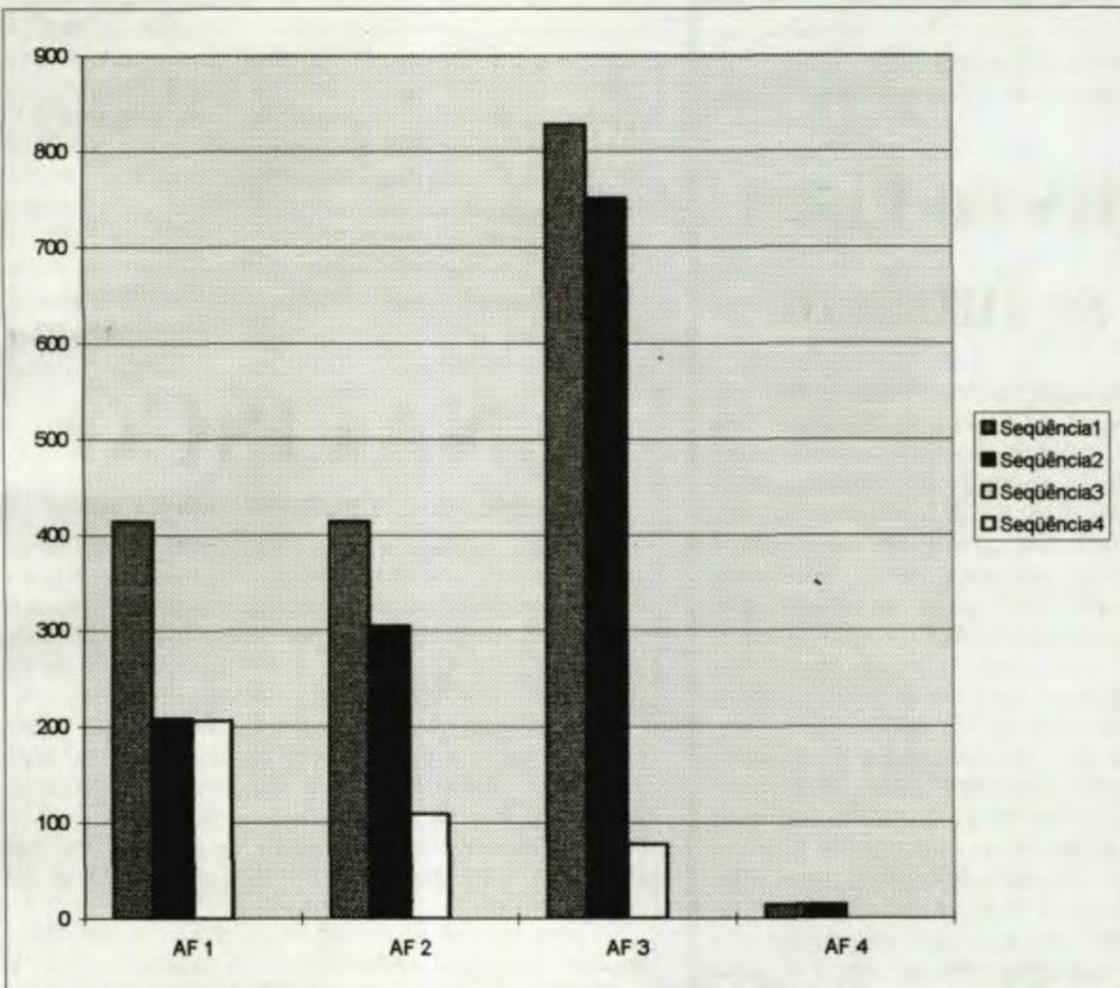
Eliminação da fiscalização de trânsito fixa e móvel.

# PROMOÇÃO

Os Presidentes do SAFITE e AFFEP, estiveram em reunião no dia 15 de julho com o Diretor da CRE, onde foram tratados diversos assuntos, entre eles a promoção.

Até o início de agosto será encaminhado um anteprojeto de lei ao Secretário da Fazenda, Giovani Gionédís, para sejam efetuadas promoções para o preenchimento dos cargos vagos existentes nas séries de classe de AF-1 e AF-2, conforme demonstrativo abaixo:

CARGOS						
CLASSE	EXISTENTES		OCUPADOS		VAGOS	
	QUANT.	%	QUANT.	%	QUANT.	%
AF 1	414	100%	208	50,24%	206	49,76%
AF 2	414	100%	305	73,67%	109	26,33%
AF 3	828	100%	751	90,70%	77	9,30%
AF 4	14	100%	14	100,00%	0	0,00%
TOTAL	1.670	100%	1.278	76,53%	392	23,47%



## SAFITE se reúne em Curitiba

Flagrante da reunião do Conselho Geral do SAFITE, realizada em 27/07/97.



## Reforma Tributária só em 1998

Um estudo do Ministério do Planejamento, revela que há cerca de 20 questões a serem negociadas politicamente no relatório do deputado Mussa Demes (PFL-PI) e que será difícil acertar as pendências até dezembro, portanto, a Reforma Tributária não deve ser aprovada este ano pelo Congresso Nacional. O relatório de Mussa Demes está pronto para ser votado na Comissão Especial da Câmara, que analisou a emenda constitucional do governo desde julho do ano passado. Surpreso com a informação da existência destes dados, o relator concorda que não há mais condições políticas de o Congresso aprovar seu relatório até dezembro.

Além disto não haveria tempo de preparar a lei complementar que regulamentará o ICMS partilhado, que é uma das prioridades do governo. No estudo do Ministério do Planejamento quer explicitar que regerà o imposto é federal, e propõe ainda a atualização do texto constitucional relativo ao ICMS à luz do texto da Lei Complementar 87/96.

O governo deverá propor ao Congresso que a reforma tributária estabeleça de forma gradual na Constituição o princípio da tributação no destino para a cobrança do Imposto sobre Circulação de Mercadorias e Serviços (ICMS) partilhado. A posição dos governadores dos estados exportadores é um dos focos de resistência à tramitação da reforma tributária no Congresso.

Os processos administrativos e penais são outro ponto que o governo quer rever, ainda que com um nível menor de prioridade. Para o Ministério do Planejamento é preciso suprimir o dispositivo do relatório de Demes, que prevê que a abertura de processo penal não pode ser feita antes do encerramento do processo administrativo.

Para o governo, a proposta do relator dificulta enormemente a cobrança de débitos tributários e prejudica o combate à sonegação. O governo quer incluir na proposta de reforma tributária, que tramita no Congresso, mecanismos capazes de proporcionar uma arrecadação de recursos equivalentes ao que ele prevê arrecadar com o Fundo de Estabilização Fiscal (FEF).

O assunto não é tratado na proposta de emenda constitucional da reforma tributária, enviada em 1995 ao Congresso pelo governo, e nem no relatório do deputado Demes. São propostas para discussão no Congresso a criação de disposições transitórias que equivalham ao FEF em receita e flexibilização do atual fundo por determinado prazo.

## Sindicato dos Agentes Fiscais de Tributos Estaduais do Estado do Paraná SAFITE

Ofício Conjunto nº 059/97 - Pres.  
Curitiba, 16 de junho de 1997.

Excelentíssimo Senhor Secretário,

A diretoria do SAFITE e AFFEP, entidades representativas da Classe Fiscal do Paraná, cumprimenta-o pela nomeação para este importante cargo no Governo do Estado.

Ensejamos o desenvolvimento de um trabalho conjunto visando o crescimento do Fisco Estadual e a valorização dos seus recursos humanos.

Na oportunidade solicitamos que seja agendada uma reunião para que possamos tratar dos seguintes assuntos: redutor salarial, diferença de reajuste para AF-3, Promoção e Revisão da Lei 7051/78.

Respeitosamente,

Fernades dos Santos  
Presidente do SAFITE  
Roberto A. Piekarczyk  
Presidente da AFFEP

Excelentíssimo Senhor Giovani Gionédís  
Secretário de Estado da Fazenda - N/C  
Rua Comendador Macedo, 610 - Centro - CEP 80060-030 - Fone/Fax (041) 264-1544 - Curitiba/PR

# FUSÃO



## APP-SINDICATO Incorporação das funções de Sindicato

APP - Associação dos Professores do Estado do Paraná teve a sua primeira experiência de fusão por volta de 86, quando três entidades atuavam como representantes dos professores no estado. APP, consistia da Associação dos Professores Licenciados do Paraná e o Conselho dos Representantes dos Educadores do Paraná. O movimento de fusão foi colocado desde cedo pela APP, e ganhou força somente com a pressão da própria categoria.

De acordo com Arnaldo Vicente, assessor da Presidência da APP-Sindicato, as transformações eram necessárias, porque as três entidades lutavam pelos interesses da mesma categoria, porém de uma forma muito desunida. Juntos, eles formaram uma entidade, porém de uma forma muito desunida. Juntos, eles formaram uma entidade forte e ainda conseguiram diminuir os custos da administração, e os associados deixaram de pagar as três mensalidades.

Além desta fusão a APP, incorporou a função de sindicato, em 1989, na busca, não só das garantias sociais de seus filiados, mas principalmente da participação forte e efetiva deles, na vida política e luta salarial. Desta forma a APP-Sindicato, hoje, compreende uma entidade respeitada ante a grande representatividade que detém, aproximadamente 40.000 associados. Haja vista, sua colocação no último dissídio, quando conseguiu que o secretário de Educação participasse de uma reunião com todos os professores, em assembleia feita no Círculo Militar do Paraná. Com certeza, uma prova de respeito e força.



Matéria publicada na "Gazeta do Povo", em 03 de julho, acerca da fusão entre a AFFEP/SAFITE  
Curitiba, quinta-feira, 3 de julho de 1997. Gazeta do Povo - 3ª página

## Entidades do Fisco no PR se fundem

Com a fusão da Associação dos Funcionários Fiscais do Estado do Paraná (AFFEP) e do Sindicato dos Fiscais de Tributos Estaduais do Estado do Paraná (SAFITE), o Paraná terá a segunda maior entidade do Fisco Estadual do Brasil, ficando atrás somente de São Paulo. Com o objetivo de promover uma maior integração e melhoria dos serviços para os associados, as diretorias das duas instituições já deram início às discussões em torno do processo de união, que irá criar a AFFEP/SINDICATO, uma entidade única com maior força de representatividade e com número de filiados e recursos financeiros bastante significativos.

Segundo os presidentes do sindicato e da associação, Fernandes dos Santos e Roberto Piekarczyk, respectivamente, a união é uma tendência dos novos tempos, pois a Receita Federal já possui um representante único desde 1995, assim como os professores do Paraná, com a criação APP/Sindicato, em 1989. Após estudos iniciais, a comissão responsável pela fusão elegeu como a melhor alternativa a incorporação do SAFITE pela AFFEP, criando a AFFEP/Sindicato.

Como as associações têm a tradição de prover os associados de lazer e assistência social, e os sindicatos têm a característica política de luta da classe pela busca de direitos trabalhistas, a reunião dessas atribuições tornará a AFFEP/Sindicato um representante forte com maior poder de negociação. A nova entidade utilizará uma única estrutura funcional, o que reduzirá os custos internos, e os agentes fiscais serão filiados a uma única instituição representativa, contribuindo apenas com uma mensalidade.

Por serem prestados por uma única entidade, explicam as diretorias, os serviços terão mais qualidade, uma vez que, com a centralização da estrutura, o trabalho estará concentrado em um só local, ganhando com isso agilidade e presteza.

A possibilidade da união das duas entidades está sendo estudada há três anos. Esse processo implica uma série de mudanças legais, como a alteração dos estatutos e da administração.

O SAFITE e a AFFEP, realizaram importante reunião dos respectivos Conselhos Fiscais, em 26/27 de julho, sendo a mesma aberta a todos os associados. Na oportunidade, estiveram presentes, o presidente da UNAFISCO-Sindical, Nelson Pessuto, vinculado à Receita Federal e também o assessor da Presidência da APP-Sindicato, Arnaldo Vicente. Os dois dirigentes classistas deram depoimentos bastante ilustrativos acerca da fusão e incorporação, promovidas em suas entidades, de tal modo a permitir um considerável ganho de representatividade sindical e política, em todas as esferas que atuam.

## UNAFISCO

### Vantagens conseguidas depois da união

No caso da fusão entre a UNAFISCO e o Sindicato dos Auditores da Receita Federal, o presidente atual da entidade, Nelson Pessuto relatou que o processo transcorreu de modo mais simples, a partir do momento que todos os membros das duas entidades estavam cientes da necessidade de se unir em defesa dos mesmos objetivos.

Aqueles defensores da fusão argumentaram que a nova entidade teria a diretoria eleita pelo próprio corpo associativo, portanto eles elegeriam quem os defenderia. Além disso, eles defendiam que o patrimônio das entidades seria reunido, sendo somente possível a transferência com votação em assembleia completa e aprovação de 2/3 dos associados.

Outro argumento defendido por eles é que uma única entidade daria o encaminhamento das questões favoráveis à categoria, passando a ser mais forte. Mais uma vantagem, asseverou o presidente, seria considerável redução de custos.

Por outro lado, os membros contrários à fusão, apontavam que a UNAFISCO tinha um patrimônio muito grande, enquanto o sindicato, praticamente se apresentava sem. Além disso, política e historicamente, a entidade sindicato tem característica política, reivindicatória em termos até mais radicais, no que se relaciona aos interesses da categoria, e que não faziam parte das posições defendidas pela UNAFISCO, esta mais voltada ao social.

Todavia, após a fusão, verificou-se à entidade, considerável ganho de força no plano das lutas sindicais cujos posicionamentos passaram a ter repercussão nacional, efetivo e respeitado, combinado a melhorias indiscutíveis através da implantação de plano de saúde próprio.

Outra vantagem conseguida, depois da fusão, foi da obrigatoriedade que a Receita Federal passou a ter na defesa dos fiscais que forem processados. Este benefício foi dado pela lei 9003/96 e conseguido depois de muita reivindicação.

# O atual projeto de reforma administrativa

**Brasília (AE)** - Como ficou o projeto da reforma administrativa:

- O servidor estável pode ser demitido em caso de insuficiência de desempenho e para que a folha de pagamentos da União, dos estados e dos municípios seja reduzida a 60% da receita.

- Para que a demissão de estáveis possa ser feita, antes terão de ser dispensados todos os não-estáveis, sem exceção. Não-estáveis são os que entram no serviço público sem concurso, depois de 5 de outubro de 1983.

- O teto máximo de vencimento dos servidores públicos será o correspondente ao salário de ministro do Supremo Tribunal (STF), em lei de iniciativa conjunta do presidente da República, do Congresso e do Supremo.

- O salário dos ministros dos tribunais superiores corresponderá a 95% dos subsídios mensal fixado para os ministros do STF.

- Nas convocações extraordinárias do Congresso os deputados e senadores poderão receber, no máximo, valor correspondente a um salário mensal. Atualmente são pagos dois.

- A extinção de empresas implicará

na disponibilidade do servidor e até que se encontre lugar para ele, o salário será pago proporcionalmente ao tempo de serviço.

- O estágio probatório exigido para o servidor será de três anos e não mais de dois. O governo não conseguiu aprovar o estágio de cinco anos.

- Uma lei vai dizer quais são as carreiras típicas de Estado. Nela deverão ser incluídos, obrigatoriamente, as de fiscalização e arrecadação tributária, previdenciária e do trabalho, controle interno, segurança pública, diplomacia, advocacia e defensoria pública.

- Lei específica vai dizer qual é o direito à greve do servidor público.

- A acumulação remunerada de cargos públicos pode ser exercida assim: dois de professor; um de professor e outro técnico ou científico e dois cargos privativos de médico. A proibição de acumular se estende a empregos e funções e abrange empresas públicas, sociedades de economia mista, suas subsidiárias, autarquias, fundações e sociedades controladas, direta ou indiretamente, pelo poder público.

- Fica vetado à União, aos estados e aos municípios o enquadramento de servidor em cargos e empregos públicos sem observância do plano de carreira, a instituição de gratificações adicionais, abonos, prêmios e outras vantagens remuneratórias, ressalvados os casos



de adicional por tempo de serviço, não superior a 1% por ano e por atividades penosas, insalubres ou perigosas.

- O servidor será aposentado compulsoriamente aos 75 anos de idade, com proventos proporcionais ao tempo de contribuição, até que uma lei específica fixe o limite de idade.

- O Senado fiscalizará o cumprimento dos limites globais e das condições para as operações de crédito externo da União em operações de crédito externo e interno.

- Fica proibido o repasse voluntário de verbas da União para os estados e destes para os municípios para o pagamento de pessoal. O veto atinge também as instituições financeiras, como a Caixa Econômica Federal e os bancos estaduais.

- A concessão de qualquer vantagem ou aumento de remuneração, a criação de cargos, empregos e funções ou a alteração de estrutura de carreiras pelos órgãos da administração direta ou indireta, só poderão ser feitas se houver prévia dotação orçamentária, constante na lei de diretrizes orçamentárias.



## VII EFA em Guaratuba

Nos dias 06, 07 e 08 de setembro de 1997, acontece em Guaratuba, na Colônia de Férias, o VII EFA - ENCONTRO DOS FISCAIS APOSENTADOS.

Convidamos os associados aposentados a participarem dessa bonita festa, que já faz parte do calendário dos maiores eventos festivos da classe fiscal do Paraná. Estamos na VII versão e a cada ano são feitas melhorias.

A organização geral desse evento está a cargo do departamento dos aposentados, sob a chefia do colega Ary José de Andrade, que conta com a colaboração dos departamentos social, com a colega Geny Landolfi e Rosilene e de

esportes, com o colega Rildo José Ribaski Policeno.

A abertura se dará no dia 06 às 11h00 e o término no dia 08 após o almoço de encerramento.

Como de costume serão desenvolvidas várias atividades esportivas, recreativas, dança de salão, competições, jogos de cartas, bingos, etc.

As inscrições estarão abertas no período de 01 a 26 de agosto, na sede da AFFEP com a srta. Rosilene. Reserve estas datas e venha participar com os seus colegas, num ambiente alegre, descontraído, divertido e de amizade.

### VIII. Programação

**Dia 05/09/97**

**HORÁRIO**

A partir das 14h, liberado para chegada na Colônia.

**ATIVIDADE:**

Recepção e Alojamento.

**Dia 06/09/97**

**HORÁRIO:**

8h - Recepção e Alojamento  
11h - Cerimonial de Abertura  
12h30 - Almoço  
14h30 - Início das Competições - Recreação para acompanhantes  
19h30 - Jantar  
20h30 - Dança de Salão

**Dia 07/09/97**

**HORÁRIO**

7h30 - Caminhada  
8h30 - 9h30 - Café da manhã  
10h - Ginástica Terapêutica - Recreação para Criança e Adolescente - Futebol  
12h - Almoço  
14h - Sequência dos Jogos - Gincana para Acompanhantes  
19h - Jantar  
20h30 - Dança de Salão

**Dia 08/09/97**

**HORÁRIO:**

7h30 - Caminhada  
8h30 - 9h30 - Café da manhã  
10h - Cerimonial de Encerramento - Premiação  
12h30 - Churrascada  
14h30 - Liberado para permanecer na Colônia

# Abaixo assinado

Em reunião do SAFITE/AFFEP realizada na 1ª Delegacia Regional da Receita em Curitiba, no mês de maio, foi decidido que faríamos um abaixo assinado em todo Estado, a ser encaminhado ao governador, com a finalidade de conseguirmos uma audiência.

Em reunião do Conselho Geral do SAFITE, realizado no dia 27 de junho, decidiu-se que este abaixo assinado será encaminhado somente após reunião com o secretário da Fa-

zenda. A reunião já foi solicitada. Estamos aguardando a comunicação de quando será.

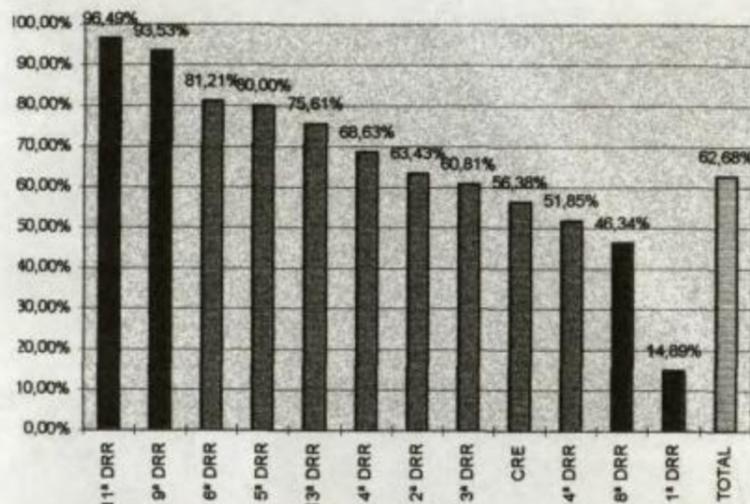
O objetivo do abaixo assinado é que o secretário da Fazenda possa fazer ver ao governador a insatisfação da categoria perante o redutor e a diferença de salário devida aos AF-3.

Todas as comissões sindicais se empenharam para conseguir o máximo de assinaturas, conforme demonstrado abaixo.

## RESULTADO DO ABAIXO ASSINADO

Delegacia	Nº Funcionários	Nº assinaturas	Diferença	% assinantes
11ª DRR	114	110	4	96,49%
9ª DRR	139	130	9	93,53%
6ª DRR	149	121	28	81,21%
5ª DRR	35	28	7	80,00%
13ª DRR	82	62	20	75,61%
4ª DRR	51	35	16	68,63%
2ª DRR	134	85	49	63,43%
3ª DRR	74	45	29	60,81%
CRE	94	53	41	56,38%
14ª DRR	54	28	26	51,85%
8ª DRR	164	76	88	46,34%
1ª DRR	188	28	160	14,89%
TOTAL	1.278	801	477	62,68%

% de assinantes do abaixo assinado p/audiência com o Governador



## Delegados de Polícia também lutam pelo fim do redutor

O governador Jaime Lerner recebeu um pedido de cerca de 30 delegados para eliminação do redutor salarial sobre os vencimentos da categoria. Este bloqueio chega a diminuir-lhes o vencimento, em até 60% os salários, causando grande desestímulo à carreira.

Igualmente que vem fazendo conosco, o governador desde quando assumiu em 1995, dispôs-se a analisar o documento, inclusive declarando através da Secretaria de Segurança Pública, que daria um retorno o mais rápido possível. "**Repete a dose governador**", deixe os delegados também com o famigerado redutor, pois quem sabe como os pró-

prios fiscais, eles não sejam importantes à administração do estado.

O tratamento é mesmo inconstitucional: têm-se hoje, em torno de 420 fiscais e 87 delegados de polícia, livres do redutor, em razão de haverem ganho ações judiciais contra a aplicação do dispositivo. Desta forma é inadmissível que haja duas classes dentro do funcionalismo: os que recebem salário sem redutor e os que recebem com redutor.

Não bastasse, a Procuradoria Geral do Estado não cumpriu o acordo pelo qual se tinha definido que se os 87 delegados abrissem mão de receber os atrasados, os demais membros da categoria passariam a não ter mais

redutor incidindo sobre seus vencimentos. Pelo acordo, decidido em assembléia, o restante da classe começaria a receber salários integrais a partir de fevereiro deste ano. Pura brincadeira e falta de respeito com esses profissionais.

A luta pelo fim do dispositivo vem se arrastando desde janeiro de 1991. 87 delegados de polícia entraram com uma ação de inconstitucionalidade na 4ª Vara da Fazenda Pública. A sentença favorável a eles foi dada pelo juiz Francisco Pinto Rabelo Filho, o mesmo honrado e justo magistrado que nos concedeu a Tutela Antecipatória em primeira instância, mas que foi objeto denegado pelo Tribunal de Justiça do Paraná.

# DATAS

## APOSENTARAM:

\* Osman Arthur Koch, lotado na 8ª DRR - Londrina. Em 26/06/97.

\* Rosa Jarmut, lotado na 14ª DRR - Pato Branco. Em 01/07/97

\* José Carlos Castelli, lotado na 9ª DRR - Maringá. Em 01/07/96.

## FALECERAM:

\* Rafael Simile Ribeiro - Curitiba-PR - 25/maio/1997 - 54 anos

\* José Ferreira de Carmargo - Curitiba/PR - 27/maio/1997 - 90 anos

\* Amarilio Bicalho - Dorés de Cunhães/MG - 12/junho/1997 - 61 anos

## Compêndio da Lei 7.051

Conforme noticiado no último NOTIFISCO, foi remetido para a casa dos agentes fiscais ativos, um compêndio contendo a lei 7051/78 e coletânea das alterações ocorridas até janeiro/97, além dos textos integrais das leis e decretos que alteraram nossa lei orgânica. Nas delegacias onde as AFFEP/Regionais possuem estagiárias, o material foi entregue em mãos.

Essa medida foi de iniciativa do CENPRE - Centro de Desenvolvimento do Pessoal da Receita, na pessoa de seu chefe, o colega Luiz Antonio Guarize e de toda sua equipe.

É de ser aplaudido ações como essas, que traduziram um antigo anseio da classe: ver reunido, num só volume, toda a legislação de pessoal dos agentes fiscais.

O objetivo do envio desse material para todos é na esperança de uma melhor compreensão acerca dos direitos e deveres do agente fiscal.

O trabalho da AFFEP foi no sentido de facilitar que esse expediente chegasse às mãos dos funcionários e qualquer modificação na lei, voltaremos a remeter.

## O que deve mudar com a emenda

As principais dúvidas sobre o projeto de reforma administrativa aprovado em primeiro turno pela Câmara dos Deputados:

**1. Em que situações se dará a quebra da estabilidade para o servidor?**

- O servidor público poderá ser demitido de duas formas. Por insuficiência de desempenho e para que a folha de pagamentos da União, dos estados e dos municípios seja reduzida a 60% da receita.

**2. O governante poderá demitir qualquer servidor?**

- Não. No caso das demissões por excesso de quadros, terão de necessariamente começar pelos servidores não-estáveis (todos os que foram admitidos sem concurso após 5 de outubro de 1983). No caso de demissão por insuficiência de desempenho, terá de ser aberto um "processo administrativo específico", no qual o funcionário terá amplo direito de defesa.

**3. Quais serão os critérios para as demissões?**

- Depois de promulgada a emenda, terá de ser aprovada no Congresso uma lei complementar para definir os critérios para a demissão por insuficiência de desempenho.

**4. A lei complementar aprovada no Congresso vale para todos os estados?**

- Não. Nas negociações com a base parlamentar de apoio ao governo, para a aprovação da emenda da reforma administrativa, ficou acertado que a lei complementar que definirá as regras para a demissão por insuficiência de desempenho vai deixar com as Assembleias Legislativas a decisão sobre como será a avaliação. O governador tomará a iniciativa de mandar o projeto para a Assembleia e esta ditará as regras.

**5. Então os estados poderão ter critérios diferentes?**

- O argumento utilizado pelos (parlamentares) que defenderam a entrega da decisão do assunto às assembleias legislativas é regional. A avaliação sobre a negligência de um médico do Amazonas, por exemplo, deveria ser diferente da feita com um médico de São Paulo. A demora de atendimento no Amazonas poderia ser causada pela falta de estradas, o que se torna difícil, se em São Paulo. Esta foi a justificativa oficial dos políticos. Nos bastidores, os deputados atuaram sob pressão de seus governadores e prefeitos.

**6. Quando serão propostas as leis complementares para definir a demissão por insuficiência de desempenho?**

- Somente depois da promulgação da emenda da reforma administrativa. A emenda precisa ainda ser aprovada em segundo turno na Câmara. Depois, seguirá para o Senado, onde novamente terá de ser aprovada em dois turnos - a tramitação em cada uma das Casas, em se tratando de emendas polêmicas, costuma ser demorada, entre um a dois anos. Se houver alterações no texto pelos senadores, a emenda terá de voltar à Câmara. É possível se prever que somente em 1999 o Congresso tratará da lei complementar, até porque o assunto predominante do ano que vem será a eleição. As assembleias legislativas terão de esperar a aprovação da lei

complementar federal.

**7. Quando os estados terão de ajustar seus gastos com pessoal a 60% da receita?**

- A lei complementar nº 82/95 (Lei Rita Camata), que regulamentou o art. 169 da Constituição, estipulou em 60% da receita disponível o limite de gastos com a folha de pagamento dos servidores. A lei alcança a União, estados, Distrito Federal e municípios. Os governos terão até o dia 31 de dezembro de 1998 para cumprirem a determinação da lei.

**8. A lei complementar vai definir as regras para as duas possibilidades de demissão de estável?**

- Não. A demissão por insuficiência de desempenho será regulamentada por lei complementar. A por excesso de quadros por lei ordinária. As duas leis federais (a complementar e a ordinária) é que irão definir as autonomias dos estados e dos municípios.

**9. O governante que já estiver ajustado ao limite de gasto com salário de 60% da receita, poderá demitir servidor estável?**

- Não. A reforma administrativa permite a demissão dos estáveis apenas para cumprir a exigência da Lei Rita Camata. Se um governante quiser reduzir este porcentual, terá de fazê-lo por outras maneiras, como aumentar arrecadação.

**10. Qual a autonomia que os governantes terão para escolher os setores pelos quais quiserem iniciar o ajuste?**

- A lei ordinária a ser aprovada no Congresso é que vai definir esses critérios. Quanto maior for a negociação política de governantes no Congresso, menor será a necessidade de estabelecer critérios regionais.

**11. O servidor estável que for demitido, seja por excesso de quadros ou por insuficiência de desempenho, terá direito a indenização?**

- O texto aprovado pela Câmara, em primeiro turno, é omissivo quanto à indenização aos servidores estáveis que vierem a ser demitidos por excesso de quadros. A correção deverá ser feita pelo Senado. O projeto original do governo previa a indenização. Quanto à demissão por insuficiência de desempenho, não deverá haver nenhum tipo de indenização. A lei fixará regras para o pagamento de indenização ao servidor. Estas regras serão diferenciadas conforme o desligamento seja motivado por necessidade da administração ou por insuficiência de desempenho.



Deputado Aécio Neves, líder do PSDB



Deputado Inocencio Oliveira, líder do PFL

## Estabilidade

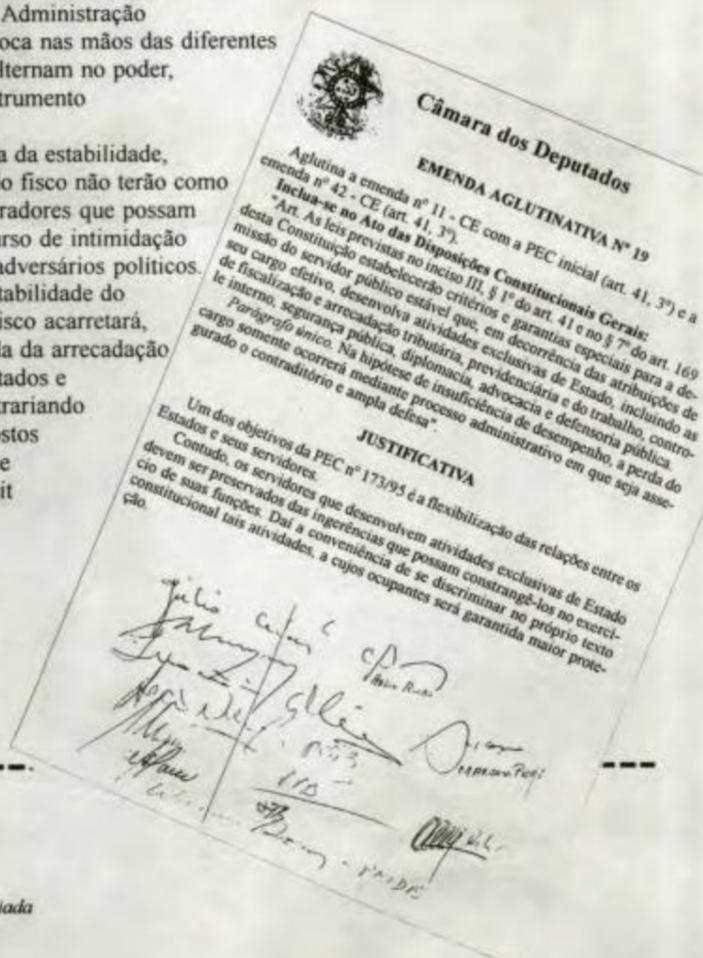
O trabalho da FENAFISCO, SAFITE e AFFEP, para aprovação da Emenda Aglutinativa nº 19, para garantia da estabilidade às atividades exclusivas de estado, conforme texto abaixo:



Senhor(a) Deputado(a),

A Federação Nacional do Fisco Estadual vem, em defesa do interesse público e da sociedade em geral, solicitar seu apoio para a emenda aglutinativa nº 19, pelas seguintes razões:

- A perda da estabilidade sujeita o servidor público a toda sorte de pressões por parte dos interesses alheios ao bem público.
- No âmbito da Administração Tributária, se coloca nas mãos das diferentes facções, que se alternam no poder, um poderoso instrumento de ação política.
- Sem a garantia da estabilidade, os funcionários do fisco não terão como reagir a administradores que possam usá-lo como recurso de intimidação e perseguição a adversários políticos.
- A perda da estabilidade do funcionário do Fisco acarretará, sem dúvida, perda da arrecadação para a União, Estados e Municípios, contrariando um dos pressupostos da RA, que é o de combater o déficit público.



Esta emenda também é apoiada pelas seguintes entidades:

FENAFISCO  
FENAFIM  
UNAFISCO SINDICAL  
SINAIT  
FENAFISP  
FEBRAFITE

# Novo comando na Fazenda e CRE

No dia 01 de junho, tomou posse como novo Secretário da Fazenda o Sr. Giovane Gionédis, que até então ocupava as funções de Secretário do Governo e Chefe da Casa Civil. Vale lembrar também, que o novo Secretário é também o Presidente do CEPP - Conselho Estadual de Política de Pessoal.

O novo secretário substituiu o Professor Miguel Salomão, que desde o início do Governo Jaime Lerner, ocupava a pasta. Salomão assumiu a Secretaria do Planejamento, em lugar de Rafael Greca, que foi para Chefia da Casa Civil.

A posse do novo secretário foi em ga-

binete, informalmente, o qual manteve no cargo, o atual diretor geral da secretaria, Norton José Siqueira Silva. Logo após foi nomeado o novo Diretor da Coordenação da Receita do Estado - CRE, sendo escolhido o colega Jorge De Ávila, o qual também tomou posse informalmente, em gabinete.

No dia 12 de junho, aconteceu a posse dos novos Delegados Regionais da Receita. Assumiram as novas funções os seguintes colegas: Na 3ª DRR de Ponta Grossa, a colega Elisabete Maria Ruche; na 4ª DRR, o colega Astolfo Souza Cavallin, que ocupava a titularidade da 14ª DRR; na 5ª DRR, o colega Crisionardo



*Na foto o novo inspetor geral de fiscalização, Juan Reche Garcia e seu assessor, Plinio Rogério Busseti*





Aparecido Carneiro; na 6ª DRR o colega Ivo Rodrigues da Silva; na 8ª DRR o colega João Manoel Delgado Lucena; na 11ª DRR o colega Joaquim da Silva Maia; na 13ª DRR o colega Giancarlo de Almeida Torres; na 14ª DRR o colega Felipe Fernandes Pacheco, que ocupava a titularidade da 4ª DRR.

Permaneceram sem seus cargos os titulares da 1ª DRR o colega João Moacir Gionédís; da 2ª DRR o colega Gilberto Della Coletta; e da 9ª DRR o colega Leonildo Prati.

Na cerimônia de posse dos novos delegados, estiveram presentes o secretário da Fazenda, o diretor geral, o diretor da CRE, o deputado Joel Coimbra, Presidente da Comissão de Constituição e Justiça da Assembléia Legislativa e o presidente

do PDT do Paraná, o Sr. José Francisco Pereira.

Discursou em nome dos delegados empossados, o colega Giancarlo. A tônica dos discursos foi no sentido do trabalho árduo, na busca do aumento da arrecadação.

Na semana de 16 a 20 de junho, o novo Diretor da CRE, Jorge De Ávila, percorreu todo o estado efetivando no cargo os novos delegados. O secretário Giovane Gionédís esteve presente em Londrina, Ponta Grossa e Guarapuava.

A redação do NOTIFISCO requisitou fotografias das cerimônias de posse dos novos Delegados, realizadas nas regionais, mas recebemos material somente de Ponta Grossa, Cascavel, Guarapuava, União da Vitória e Pato Branco.



# Miguel Salomão faz um balanço da sua gestão

O Prof. Miguel Salomão, através matéria publicada no jornal "Folha de Londrina", faz um balanço da sua gestão frente à Secretaria da Fazenda, menciona a categoria fiscal do estado, ao mesmo tempo que insta uma discussão profunda acerca da arrecadação de tributos estaduais, principalmente sobre o destino do imposto sobre circulação de mercadorias e serviços, a maior fonte de recursos dos estados.

Publicamos na íntegra a matéria, para conhecimento e reflexão de todos os envolvidos com esse importante tema: *"diminuição dos recursos financeiros dos entes públicos (Estado mínimo) x crescente aumento na demanda por serviços sociais"*, principalmente a classe fiscal do responsável pela arrecadação dos tributos estaduais.

## Arrecadação do ICMS: um balanço necessário

Miguel Salomão

A mudança do secretariado vem dando ensejo a que o recorrente tema "queda da arrecadação do ICMS" - na verdade, um sofisma - volte com força à baila. Não sei qual tem sido a fonte de informações da mídia, mas devo, uma vez mais, trazer a público dados oficiais sobre o assunto. Quando menos a opinião pública não será submetida a um engodo. Vejamos:

1) A arrecadação total do ICMS no Paraná (incluindo a parcela dos municípios), nos últimos 11 anos, evoluiu de R\$ 2.813.000,00 em 1986 para R\$

### ICMS Arrecadado no Paraná

(em milhões de reais)	
1986	R\$ 2.813
1987	R\$ 2.412
1988	R\$ 2.039
1989	R\$ 2.369
1990	R\$ 2.241
1991	R\$ 2.107
1992	R\$ 1.948
1993	R\$ 1.816
1994	R\$ 2.430
1995	R\$ 2.955
1996	R\$ 3.192

3.192.000,00 em 1996 (veja a evolução anual na tabela 1, que traz o valor constante, já descontada a inflação medida pelo IGP);

2) O período de quedas sucessivas na arrecadação (1990 a 1993) coincide com o surto de isenção a microempresas e com

hiperinflação pós-Plano Collor. Esta hiperinflação garantiu uma "receita" extra e generosa - de arrecadação mais cômoda do que a do ICMS - oriunda de um imposto invisível, o confisco inflacionário. Num passe de mágica, os salários dos funcionários

públicos eram confiscados pela inflação e postos à disposição do governador da época. Sobre esse "milagre financeiro" alguns jornalistas respeitados, como Luiz Geraldo Mazza e Fábio Campana, já têm escrito, com muita propriedade. Arrecadava-se em moeda atualizada (Ufir e que tais), aplicava-se o dinheiro no "over" ao mês e pagava-se o funcionalismo e os credores do Estado por valores desatualizados, inclusive os malfadados precatórios, cuja correção monetária não paga, recai, agora sobre nós.

Pois bem: apesar de então se arrecadar o ICMS em UFIR (ou seja, em moeda atualizada), ainda assim a arrecadação do ICMS caiu



nos anos 1990 a 1993, em termos reais, o que dá bem idéia dos danos causados pela política de isenções a falsas microempresas e de achatamento salarial, via redutor, imposta aos fiscais do Estado. Também contribuiu

para isso a dilação, por 3 anos de prazo para recolhimento do ICMS nos novos investimentos (Bom Emprego Fiscal, atual Paraná mais Empregos). Mas, neste caso, houve um lado bom: hoje o Paraná ostenta a maior taxa de crescimento industrial no País. Tanto era bom que o Programa continua.

Mas, para se ter as duas coisas ao mesmo tempo (incentivos, abrindo mão do recebimento imediato do ICMS novo, e, simultaneamente, aumento efetivo de arrecadação) é necessário combater duramente a sonegação. E isto foi o que o governo atual fez e vem fazendo. Ou há, por acaso, notícias de que, em outros governos, três quadrilhas graúdas tenham sido desbaratadas, como muita gente pensa, nos dois primeiros anos de gestão?

3) O maná da "floating rate" generosa findou-se no Plano Real. Depois do primeiro impacto positivo na arrecadação, devido ao aumento de consumo no segundo semestre de 1994, sobreveio o ano difícil de 1995, quando não se tinha mais o imposto inflacionário e os preços agrícolas se recuperaram, veio a Lei Kandir e as exportações de produtos primários e semi-elaborados deixaram de gerar ICMS. Apesar desses fatores desfavoráveis, a arrecadação cresceu em 1995 e 1996, em termos reais e isso se deve ao efetivo empenho da SEFA via

### PARTICIPAÇÃO NO ICMS NACIONAL

	1986	1989	1991	1993	1994	1995	1996
Paraná	6,4%	5,7%	5,4%	5,2%	5,4%	5,3%	5,1%
Santa Catarina	3,8%	3,8%	3,2%	3,2%	3,7%	3,5%	3,5%
Rio Grande do Sul	8,1%	7,8%	7,6%	8,2%	8,11%	7,4%	7,2%

ações fiscalizadoras, via Cidadão Nota 10 e Projeto Cobrar Bem.

4) Isto tudo considerado, não há dúvidas de que a arrecadação só foi cuidada mesmo para valer, na atual gestão.

5) Outro ponto, um pouco mais técnico, é o que chamo de "ICMS cambiante". Desaparece o ICMS das exportações mas vêm compensações através da rubrica Transferências Federais, que alguns analistas ignoram quando comentam a evolução da arrecadação do nosso principal tributo, embora o "release" mensal da SEFA explicita todas as rubricas da receita. Todas as perdas de ICMS pós-Constituição de 1988 foram compensadas, tanto na desoneração das exportações de industrializados, a partir da Constituição de 1988, como na de primários e semi-elaborados, a partir de 1996. Ora, se no passado o ICMS alcançava todas as exportações e agora não alcança mais nenhum tipo de exportação, e sendo o Paraná um estado fortemente exportador, é claro que o ICMS tende a perder peso nas nossas receitas correntes, sendo substituído por Transferências Federais. Para que essas compensações federais findem, é necessário implantar no País o princípio do ICMS no destino que é o seguinte: não importa onde o bem foi fabricado, o ICMS deve ser recolhido ao Estado onde o consumidor reside e onde necessita receber a prestação de serviços públicos. Mas não vejo nenhum analista ou líder político minimamente empenhado nessa luta. Na recente viagem à Argentina, ao cruzar a ponte Tancredo Neves, mostrei ao nosso governador a fila de caminhões parados do lado argentino a esperar para ingressar no Brasil e disse-lhe: "Eis, governador, o nosso novo ICMS". Era naquela fila, a das importações - e não da fila de caminhões de soja próxima de Paranaguá, aguardando embarque para exportação - que estava agora a nossa receita de ICMS. É o "ICMS" cambiante, que será paranaense se construirmos uma estrutura de logística que estimule a nacionalização do produto importado ainda em território paranaense e não em outros estados. O governo atual traba-

lha duro nesse sentido, com o projeto do porto multimodal em Foz do Iguaçu e o apoio à implantação de estações aduaneiras no interior do Estado (portos secos).

Sendo o Paraná um dos estados mais atingidos pela desoneração do ICMS sobre exportações, é natural que a substituição de ICMS por Transferências Federais tenham sido mais acentuada aqui do que no RS e em SC. Ainda assim, a participação desses estados na arrecadação nacional do ICMS também caiu (veja a tabela 2).

Em 1994, as Transferências Federais somaram o equivalente a US\$ 586.651 mil e, em 1996, a US\$ 684.609 mil. Quem garantiu, na Lei Kandir, que as novas transferências não fossem pagas em "moeda podre" foi o governador Jaime Lerner. O relator da Lei Kandir, um deputado federal da bancada governista federal e ex-secretário da Fazenda do Paraná, viu-se preso no dilema de ter que ser fiel ao Governo Federal ou ao povo do Paraná e, nesse dilema, ficou imobilizado. Restou ao governador Jaime Lerner e seu secretário de Fazenda a linha de frente do confronto com o ministro Kandir, o qual o fim e ao cabo, revelou-se sensível à nossa causa e nos garantiu a compensação em Kandir seja ampliada, pois nosso esforço de aumento de arrecadação que seria devida pela perda do ICMS da atual safra de soja, que prometia uma expressiva arrecadação.

Ainda assim, os mal-intencionados tentam avaliar nossa capacidade de pagamento só a partir do ICMS e não das receitas globais. Estas aves de mau agouro vão sempre ser desmentidas pela realidade dos números, como já aconteceu no ano passado. Enquan-

*"...a arrecadação do ICMS caiu nos anos de 1990 a 1993, em termos reais, o que dá bem a idéia dos danos causados pela política de isenções e falsas microempresas e de achatamento salarial, via redutor, imposta aos fiscais do Estado."*

*"...no caso do Paraná, a desoneração das exportações do ICMS, a generosa isenção a mais de 100.000 microempresas (agora já revertida com o Simples-Paraná) e o desestímulo salarial à fiscalização foram, sem dúvida, os fatores mais determinantes (da queda na arrecadação)".*

*"...proibição de fiscalizar falsas micro-empresas, aviltamento salarial da fiscalização".*

to diziam que o Estado estava quebrado, a Secretaria da Fazenda ia acumulando provisões para o 13º salário, tal como continua ocorrendo neste ano.

O lamentável é que ninguém se digna, depois de conhecida a realidade dos números, a pedir desculpas pela avaliação injusta e precipitada. Esperar um pedido envergonhado de desculpas seria, talvez, exigir demais da natureza humana, mesmo na ótica de Rosseau, sem chegar ao rigor de Schopenhauer. Veja-se o caso das ações Copel: quando assumimos, as ações do Estado valiam no mercado R\$ 1.200 milhões, o lote remanescente em poder do Estado vale hoje R\$ 2.500 milhões e o mercado de compradores ampliou-se consideravelmente,

inclusive para as ações novas que a Copel precisa lançar diretamente no mercado. E vai poder fazê-lo a um preço três vezes maior do que no início de 1995. A explicação? Acabou o amadorismo, entrou a administração financeira profissional. Mas não faltam incautos para afirmar que o Estado está quebrado, que gastamos 98% com a folha (como se fosse possível chegar a esse ponto sem estar pendurado nos bancos comerciais em operações ARO, o que não é, em absoluto o nosso caso) e outras sandices do gênero.

Outra reflexão: a expansão da fronteira agrícola para o Centro-Oeste e o Norte do País torna inevitável um surto de crescimento mais acelerado, em estados como Mato Grosso, Tocantins, Maranhão.

A migração de indústrias do sul para o Nordeste (exemplo: indústrias de calçados gaúchas indo para o Ceará) também provocou esse fenômeno. Mas, no caso do Paraná, a desoneração das exportações do ICMS a gene-

rosa isenção a mais de 100.000 microempresas (agora já revertida com o Simples-Paraná) e o desestímulo salarial à fiscalização foram, sem dúvida, os fatores mais determinantes. Ainda assim, nossa participação na arrecadação da Região Sul, cresceu de 32,59% em 1995, para 33,18% em 1996.

6) As vicissitudes do Paraná com o ICMS foram herdadas de governos anteriores (nossa energia elétrica, aumentando o PIB aqui mas gerando ICMS nos outros Estados, e sendo vendida a eles por preço menor do que o que pagamos a Itaipu; proibição de fiscalizar falsas microempresas aviltamento salarial da fiscalização). Mas estão sendo corrigidas neste governo. Já foi corrigido o estreitamento do universo de contribuintes causado pela isenção indiscriminada à microempresas. O Simples-Paraná foi uma decisão inteligente (com consenso político, empresarial e do fisco) para ampliar o universo de contribuintes de 72.000 para 180.000 e reduzir as alíquotas. Neste ponto, deixamos de estar na contramão da história.

7) Falta corrigir a perda do ICMS da energia elétrica, que o Paraná trocou pelos royalties (que são muito menores, uns 15% do que seria o ICMS). O governo do Estado da época aceitou a tese absurda de que ICMS e royalties seriam receitas alternativas. Não são. O Paraná deveria receber ambos: o ICMS da energia produzida e os royalties pelas áreas alagadas. Qual a solução? Tentar tributar a energia saída do Estado? Não vai ser possível, pois não se pode fazer a apreensão da mercadoria no Linhão de Itaipu para obrigar Furnas a pagar o imposto, como aconteceria se se tratasse de um prosaico caminhão de porcos atravessando a barreira sem nota fiscal. O que tem de ser feito é lutar para que o país adote de vez o princípio do distinto. O ICMS total deve ir para os cofres do estado onde mora o consumidor final e não do Estado onde o fabricante está instalado. Esta deve ser a luta do Paraná daqui para frente.

\* Miguel Salomão é ex-secretário da Fazenda e atual secretário de Planejamento do Paraná

# Posse dos Delegados



*O Diretor da CRE, Sr. Jorge De Ávila, autoridades regionais, funcionários da 4ª e 14ª DRRs, contadores e empresários, assistiram a posse do novo delegado regional Sr. Astolpho de Souza Cavallin, que volta a assumir a administração da 4ª Delegacia Regional de União da Vitória, onde ocupou o mesmo cargo de 1979 a 1983. Também tomou posse o novo assessor Sr. Vilmar Bianchezi.*



Em solenidade bastante concorrida, ocorreu no dia 17 de junho de 1997, às 14:00 horas, no auditório do SENAC, a transmissão de cargo de Delegado da 5ª DRR/Guarapuava, onde o Sr. Cleto Tamanini transmitiu o cargo ao seu sucessor, Sr. CRISIONARDO A. CARNEIRO.

O evento contou com a presença do Sr. Giovani Gionédis, Secretário de Estado da Fazenda, Sr. Benoni Manfrin, Assessor Especial da SEFA, Sr. Jorge de Ávila, Diretor da CRE, de autoridades dos municípios jurisdicionados à Regional e representantes dos diversos segmentos da sociedade, além dos funcionários desta Regional.

Nos diversos pronunciamentos feitos pelas autoridades ficou clara a necessidade de tornar a máquina fisco-arrecadadora mais eficiente e moderna, com o intuito de reverter a constante queda nos índices de arrecadação provocados pelos inúmeros benefícios fiscais concedidos, a exemplo da Lei Kandir.

A receptividade ao empossado, Sr. Crisionardo A. Carneiro, por parte dos funcionários da casa superou todas as expectativas, servindo de parâmetro do nível de amizade e profissionalismo, que com certeza marcará esta nova gestão.



Em concorrida cerimônia na sede da 14ª Delegacia Regional da Receita em Pato Branco, aconteceu na tarde do dia 18 de junho último a transmissão dos cargos de Delegado Regional e de Assessor de Resultados, onde foi empossado o novo Delegado, Senhor Felipe Fernandes Pacheco, juntamente com seu Assessor, Carlos Alberto T. Coradi. A transmissão do cargo contou com a presença do Diretor da Coordenação da Receita do Estado, Senhor Jorge de Ávila, além de representantes do Sindicato dos Contadores do Sudoeste do Paraná, Associação Comercial e Industrial de Pato Branco e demais funcionários da 14ª e 4ª delegacias regionais da receita. O Diretor da CRE saudou o novo Delegado, dizendo-se certo de que este repetirá aqui a gestão profícua que realizou em União da Vitória.

Felipe Pacheco, externou o seu contentamento em retornar a Pato Branco, de onde saiu há pouco mais de dois anos para ir ser Delegado em União da Vitória. Astolpho Souza Cavallin, que comandou a 14ª Delegacia por exatos 05 (cinco) anos e que agora estará à frente da Delegacia de União da Vitória, para onde também transferiu-se o Assessor Vilmar Bianchezi, emocionou-se ao falar da sua experiência naquele órgão, onde adquiriu "experiência e incontáveis amigos", afirmou.

# Temporada 97/98 na Colônia de Férias



Se você não gosta de esperar em fila, faça já sua reserva, não deixe para depois.

Ligue (041) 223-7414

Setor de reservas, com Marilice, Solange ou Giuliana. Ou venha pessoalmente, rua Angelo Sampaio, 1793. Curitiba - Paraná

A AFFEP, está tomando algumas ações administrativas, na intenção de proporcionar aos agentes fiscais associados, conforto nas merecidas férias de fim de ano, na nossa colônia em Guaratuba.

No dia 10 de julho, foi encaminhado para a cada associado, um comunicado com as principais alterações, quais sejam: a) período de 02 semanas, somente para fiscais; b) exclusividade dos blocos "C" e Chalés para os agentes fiscais; c) período de reserva, exclusivo para fiscais, anterior aos cotistas; d) uso por filhos, sem a presença dos pais; e) inclusão no preço da reserva de 06 (seis) refeições no restaurante da Colônia.

A AFFEP, está investindo na infra-estrutura da Colônia, para garantir conforto e segurança aos associados.

Foi adquirido um terreno atrás do restaurante, que somado aos demais, que já eram da AFFEP, fecha uma área de 1.500 metros quadrados, onde está sendo construído uma marcenaria, para reforma dos móveis dos apartamentos, quadra de futebol de areia, duas salas de jogos, para baralho e sinuca.

Essas melhorias, aliadas às já existentes, propicia um conjunto de equipamentos que valoriza cada real empregado na reserva. É a possibilidade do associado ter férias baratas e com qualidade, nesses tempos de dificuldades financeiras.

Agora, para aqueles que gostam de uma "mordomiazinha" e querem o mar na porta, bem pertinho, informamos que as diárias do Hotel Rota do Sol, para os associados tem um desconto de 50%.

Lembramos que as reservas, para agentes fiscais associados, se iniciam com exclusividade no dia 21 de julho, para os blocos "C" e Chalés. No dia 04 de agosto, as reservas se iniciam para os cotistas, para os blocos "A" e "B".

## VEJA ABAIXO A TABELA DE SEMANAS E VALORES

### ASSOCIADO - AGENTE FISCAL

Semana	Chalés		Bloco C	
	Entradas	Saídas	Entradas	Saídas
1ª	16/12/97	22/12/97	16/12/97	22/12/97
2ª - Natal	23/12/97	29/12/97	23/12/97	29/12/97
3ª - Ano Novo	30/12/97	05/01/98	30/12/97	06/01/98
4ª	06/01/98	12/01/98	07/01/98	13/01/98
5ª	13/01/98	19/01/98	14/01/98	20/01/98
6ª	20/01/98	26/01/98	21/01/98	27/01/98
7ª	27/01/98	02/02/98	28/01/98	03/02/98
8ª	03/02/98	09/02/98	04/02/98	10/02/98
9ª	10/02/98	16/02/98	11/02/98	17/02/98
10ª - Carnaval	17/02/98	25/02/98	18/02/98	26/02/98

### COTISTA

Semana	Bloco A / Chalés		Bloco B	
	Entradas	Saídas	Entradas	Saídas
1ª	16/12/97	22/12/97	16/12/97	22/12/97
2ª - Natal	23/12/97	29/12/97	23/12/97	29/12/97
3ª - Ano Novo	30/12/97	05/01/98	30/12/97	06/01/98
4ª	06/01/98	12/01/98	07/01/98	13/01/98
5ª	13/01/98	19/01/98	14/01/98	20/01/98
6ª	20/01/98	26/01/98	21/01/98	27/01/98
7ª	27/01/98	02/02/98	28/01/98	03/02/98
8ª	03/02/98	09/02/98	04/02/98	10/02/98
9ª	10/02/98	16/02/98	11/02/98	17/02/98
10ª - Carnaval	17/02/98	25/02/98	18/02/98	26/02/98

### PREÇOS

Tabela de Preços Associado		Tabela de Preços Cotista	
Opções	Valores	Opções	Valores
Apto c/ garagem	R\$150,00	Apto c/ garagem	R\$215,00
Apto s/ garagem	R\$120,00	Apto s/ garagem	R\$175,00
Chalés	R\$185,00	Chalés	R\$260,00

# UNIMED atenção para as modificações

No dia 28 de junho, realizou-se em Curitiba, na sede da AFFEP, uma assembléia dos usuários do plano de saúde AFFEP/UNIMED, convocada para deliberação a respeito da conversão do plano de *pré-pagamento com parceria*, atualmente vigente, para o plano de *pré-pagamento sem parceria*.

Os sócios do plano foram convidados a comparecer à reunião, através de carta registrada, enviada à casa de cada um.

Na reunião, o Dr. Laércio Lopes de Araújo, Diretor do Departamento Médico, fez uma explanação, pormenorizada e muito esclarecedora, sobre a situação dos planos de saúde da AFFEP, desde o início, quando ainda era o Medifisco.

Foram tomadas duas medidas de suma importância, aprovadas na assembléia:

1) a partir de julho/97, o plano passará a ser de *pré pagamento sem parceria*, e o que isso quer dizer?

A partir de agora e no prazo do contrato, a UNIMED assume a responsabilidade pelos riscos financeiros do plano.

Até agora os eventuais "déficits", sempre crescentes, eram rateados entre os membros do plano. De agora em diante se houver "superavit", será da UNIMED, mas se houver "déficits", a responsabilidade não será nossa.

Para isso, apenas para exemplificar (veja tabela), o plano completo, para até 55 anos, foi elevado de R\$ 68,04, para R\$ 77,50, ou seja, um acréscimo de R\$ 9,46.

Na situação anterior o reajuste seria em fevereiro de 1998, na nova situação o reajuste será em abril/98.

2) a data do vencimento do plano, que era todo dia 15 do mês, passa para o dia 07 no mês de julho e no dia 01 de agosto. Daí por diante será sempre no dia do pagamento.

Essa antecipação da data do vencimento em 15 dias, era assunto pendente há muito tempo, aguardando uma assembléia dos usuários para solução. A inadimplência mensal gira em torno de 20%, também e principalmente, pelo dia do débito, onde o usuário era obrigado a deixar dinheiro na conta corrente.

No sistema anterior (com parceria), a AFFEP tinha como bancar essa diferença. No novo sistema não há como antecipar essa receita. Portanto o débito passará a ser feito no dia do pagamento, como qualquer outra conta que mensalmente pagamos.

As sábias medidas tomadas pela assembléia visam *solucionar em definitivo*, os constantes problemas de "déficits" crônicos do plano, *sem termos que ratear*, doravante, possíveis dívidas com a UNIMED.

Essas mudanças fazem parte das metas da atual diretoria, no que diz respeito à saúde do associado da AFFEP, oferecendo um plano de qualidade, com preços muito inferiores aos de mercado (veja tabela), gerando segurança e tranqüilidade.

Muito ainda há por fazer, mas esse era um passo necessário, pois não era possível conviver com constantes chamadas de capital para arcar com os custos, principalmente devido à situação salarial, pois estamos a 02 (dois) anos sem qualquer reajuste salarial, apesar de inflação de mais de 20% no período.



Dr. Laércio Lopes de Araújo, chefe do Departamento Médico da AFFEP

VALORES DOS PLANO DE SAÚDE — UNIMED / AFFEP				
PLANO	ABAIXO DE 55 ANOS	VALOR VOTADO EM ASSEMBLÉIA	ACIMA DE 55 ANOS	VALOR VOTADO EM ASSEMBLÉIA
140 BÁSICO	37,80	38,20	75,60	76,40
141 BÁSICO + OPCIONAL 1	50,08	62,27	100,16	124,54
142 BÁSICO + OPCIONAL 2	46,30	45,24	92,60	90,48
143 BÁSICO + OPCIONAL 3	47,25	48,36	94,50	96,72
144 BÁSICO + OPCIONAL 1 E 2	58,56	69,31	117,18	138,62
145 BÁSICO + OPCIONAL 2 E 3	55,75	55,40	111,50	110,80
146 BÁSICO + OPCIONAL 1 E 3	59,53	72,43	119,06	144,86
147 BÁSICO + OPCIONAL 1, 2 E 3	68,04	77,50	136,08	155,00

## VALORES DOS PLANOS DE SAÚDE UNIMED

MÓDULO	FAIXAS ETÁRIAS						
	00 - 19 ANOS		20 - 39 ANOS	40 - 54 ANOS	55 - 64 ANOS	65 - 74 ANOS	ACIMA 75 ANOS
	CÓD.	VALOR	VALOR	VALOR	VALOR	VALOR	VALOR
BÁSICO	200	41,07	43,58	50,13	86,91	103,04	150,00
BÁSICO +1	201	80,54	80,54	91,00	141,87	193,49	321,10
BÁSICO +2	202	123,34	123,34	128,60	169,18	203,35	258,53
BÁSICO +3	203	58,80	61,45	79,25	150,64	210,30	292,15
BÁSICO + ESPECIAL	204	80,54	80,54	91,00	141,87	193,49	321,10
BÁSICO +1+ESPECIAL	205	108,73	108,73	124,10	196,83	265,91	345,61
BÁSICO +2+ESPECIAL	206	157,17	157,17	167,49	224,14	275,76	403,36
BÁSICO +3+ESPECIAL	207	98,27	100,77	120,12	205,60	300,75	463,25
BÁSICO +1+2	208	157,17	157,17	167,49	224,14	275,76	403,36
BÁSICO +1+2+ESPECIAL	209	191,00	191,00	230,88	303,61	372,68	427,88
BÁSICO +2+3	210	138,53	140,80	157,43	232,90	292,56	374,42
BÁSICO +2+3+ESPECIAL	211	172,36	199,14	220,82	312,37	389,49	471,34
BÁSICO +1+3	212	82,17	85,49	118,75	205,60	240,58	371,87
BÁSICO +1+3+ESPECIAL	213	116,00	119,32	145,70	260,55	379,63	461,50
BÁSICO +1+2+3	214	172,36	174,63	196,31	287,86	364,97	519,25
BÁSICO +1+2+3+ESPECIAL	215	206,19	232,97	259,71	367,33	510,80	688,60
OPCIONAL MEDICAMENTOS		8,37	12,56	20,93	50,24	75,37	100,35

## As metas e as esperanças



Devido a mudanças ocorridas no secretariado do governo Jaime Lerner, assumiu a Fazenda, Giovane Gionédís, que ocupava a secretaria de governo e a chefia da casa civil.

Essas mudanças tiveram repercussão também na Coordenação da Receita do Estado, cujo cargo de diretor ficou vago. Na formação da nova equipe meu nome foi lembrado por amigos que têm contato e influência com as autoridades do governo.

Fui convidado pelo Dr. Giovane Gionédís, para assumir a direção geral da CRE, para desenvolver um trabalho com a finalidade de combater a sonegação, com consequente aumento da arrecadação.

O compromisso assumido pelo Secretário, com o Governador, foi no sentido de que a arrecadação estadual deveria ser suficiente para garantir o pagamento da folha, provisão para o 13º salário e custeio da máquina pública.

Esses foram momentos de difícil decisão em minha vida. Por um lado a consciência das dificuldades conjunturais por qual passa a economia brasileira e paranaense. Por outro lado o desafio a este humilde soldado, de ajudar o governo e a sociedade e, por consequência a classe fiscal do Estado.

Aceito o cargo, juntamente com ele toda a responsabilidade inerente. Restava a formação da equipe. Procuramos pessoas que se encaixassem num mesmo perfil. De comum acordo com o Secretário, foram nomeados os inspetores gerais, delegados e assessores, gerando a expectativa de que, com uma equipe coesa, cumpriremos as metas que o governo e sociedade esperam.

O passo seguinte foi traçar, juntamente com a equipe, as estratégias de ação, metodologia de trabalho, critério e definição de prioridades.

O plano de trabalho deve direcionar todas as forças no sentido do aumento da arrecadação. A disponibilidade financeira possibilita o governo cumprir suas funções, em contrapartida realça os captadores desses recursos.

As dificuldades, como já dissemos, passa pelo realinhamento de preços, pelas políticas internacionais, pela exoneração de ICMS nas exportações de produtos primários e a manutenção de crédito sobre as aquisições para o ativo imobilizado, que está gerando resultados extremamente preocupantes a médio e longo prazos, em relação à arrecadação dos estados.

Essa problemática é de difícil solução, já que faz parte da política neoliberal, implantada no país, pelas forças políticas.

Diante de tal quadro, só nos resta lançar mão daquilo que está a nosso alcance e é nossa atribuição constitucional, fiscalizar. Brevemente teremos em ação o plano geral de fiscalização elaborado pela nossa equipe.

Aproveitamos para fazer um apelo aos inspetores gerais, chefes de órgãos, delegados regionais, assessores, inspetores regionais, chefes de agências de rendas e postos fiscais, agentes fiscais, pessoal administrativo, entidades representativas da categoria, todos enfim! Vamos direcionar nossas forças no combate à sonegação e aumento da arrecadação, pois assim daremos as respostas que o governo e sociedade necessitam.

Ao mesmo tempo que exercermos a autoridade tributária, iniciaremos um trabalho de conscientização das forças que intervêm no processo, com a finalidade de despertar a cidadania. Nos dirigiremos a todas as cidades, pequenas e grandes, chamaremos empresários, contadores, políticos, discutiremos a necessidade de cumprir a legislação tributária, recolhendo aos cofres do tesouro estadual, aquilo que lhe é devido.

Para alcançar esses objetivos, temos que ter um corpo técnico treinado e motivado. Para isso investiremos em condições de trabalho e na profissionalização dos agentes fiscais, através da formação.

Esperamos atingir esses objetivos ao longo da nossa permanência à frente da Coordenação da Receita do Estado, para isso usaremos de todas as nossas energias.

Jorge de Ávila - Diretor da CRE



## Assembléia da AFFEP

Realizou-se em Curitiba, no dia 20 de junho passado, na sede da AFFEP, uma assembléia geral ordinária, para discussão dos seguintes assuntos: a) apreciação das contas da AFFEP, referente ao exercício de 1996; b) discussão do plano de saúde AFFEP/UNIMED.

As contas referentes a 1996, foram apreciadas por auditoria externa, conforme determina os estatutos da AFFEP, realizada pela empresa de auditoria *Siqueira e Forneck, Auditores Independentes & Associados S/C* sediada nesta Capital.

O Relatório da Auditoria, adiante descrito, bem como todos os demais documen-

tos contábeis, foram apreciados pelo Conselho Deliberativo e Fiscal da AFFEP, em reunião realizada no dia 28 de junho.

O citado relatório, bem como o balanço e demonstrações contábeis, tiveram a aprovação dos órgãos da AFFEP, tendo sido também aprovados em última instância pela assembléia, convocada para esse fim.

Em relação ao plano de saúde da UNIMED, ver matéria nesta edição. Transcrevemos adiante o balanço patrimonial, parecer dos auditores independentes e notas explicativas, conforme determina a legislação vigente e para conhecimento dos nossos associados.



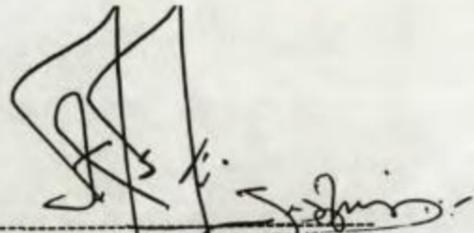
# Assoc. Func. Fiscais do Estado do Paraná

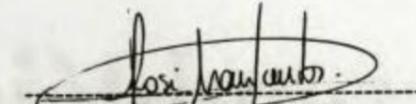
## Balanco Patrimonial

Dezembro/96

1 ATIVO		5.627.787,65	2 PASSIVO		(5.627.787,65)
1.1	ATIVO CIRCULANTE	331.800,62	2.1	PASSIVO CIRCULANTE	(255.285,65)
1.1.01	DISPONIBILIDADES	164.973,14	2.1.01	EXIGÍVEL CURTO PRAZO	(242.147,65)
1.1.01.001	CAIXA	4.771,69	2.1.01.001	OBRIGAÇÕES A RECOLHER - SEDE	(6.240,55)
1.1.01.002	BANCOS CONTA MOVIMENTO	6.209,48	2.1.01.003	CREDORES DIVERSOS	(54.000,05)
1.1.01.004	APLICAÇÕES FINANCEIRAS	153.991,97	2.1.01.004	FORNECEDORES	(17.165,50)
1.1.02	REALIZÁVEL	166.827,48	2.1.01.005	OUTRAS CONTAS	(4.426,43)
1.1.02.001	CONTAS A RECEBER - SEDE	66.487,28	2.1.01.020	OBRIGAC. A RECOLHER - COLÔNIA	(5.083,77)
1.1.02.003	OUTRAS CONTAS - SEDE	13.749,66	2.1.01.021	CREDORES DIVERSOS - COLÔNIA	(168,00)
1.1.02.004	EMPRÉSTIMOS A ASSOCIADOS - SEDE	2.125,11	2.1.01.022	OUTRAS CONTAS	(1.770,65)
1.1.02.020	CONTAS A RECEBER - COLÔNIA	59.596,36	2.1.01.023	FORNECEDORES - COLÔNIA	(2.216,60)
1.1.02.030	CONTAS A RECEBER - ROTA DO SOL	9.618,53	2.1.01.030	OBRIG. A RECOLHER - ROTA DO SOL	(1.948,19)
1.1.02.040	CONTAS A RECEBER - SAÚDE	2.305,00	2.1.01.031	CREDORES DIVERSOS - ROTA DO SOL	(1.554,72)
1.1.02.070	OUTRAS CONTAS - COLÔNIA	12.595,23	2.1.01.032	FORNECEDORES - ROTA DO SOL	(1.238,22)
1.1.02.110	OUTRAS CONTAS - CHÁCARA	350,31	2.1.01.040	OBRIG. A RECOLHER PLANO SAÚDE	(1.039,93)
1.2	ATIVO PERMANENTE	5.280.087,03	2.1.01.41	CREDORES DIVERSOS - AFFEP SAÚDE	(86.926,08)
1.2.01	ATIVO PERMANENTE	5.280.087,03	2.1.01.42	FORNECEDORES - SAÚDE	(53.818,34)
1.2.01.001	INVESTIMENTOS - SEDE	1.285,01	2.1.01.043	OBRIG. A RECOLHER - UMUARAMA	(208,05)
1.2.01.002	IMOBILIZADO - SEDE	748.494,07	2.1.01.044	OBRIG. A RECOLHER - LONDRINA	(202,67)
1.2.01.003	IMOBILIZADO COLÔNIA	2.877.645,47	2.1.01.045	CREDORES DIVERSOS - UMUARAMA	(3.181,30)
1.2.01.004	IMOBILIZADO - ROTA DO SOL	1.314.294,40	2.1.01.046	FORNECEDORES - UMUARAMA	(770,75)
1.2.01.005	IMOBILIZADO - UMUARAMA	153.900,66	2.1.01.060	OBRIG. A RECOLHER - CHÁCARA	(187,85)
1.2.01.006	IMOBILIZADO - LONDRINA	178.113,58	2.1.02	RESULTADO DE ANOS FUTUROS	(13.138,00)
1.2.01.007	IMOBILIZADO - CHÁCARA	5.410,95	2.1.02.002	RECEITAS DE ANOS FUTUROS-HOTEL	(13.138,00)
1.2.01.008	INVESTIMENTO - PLANO SAÚDE	942,89	2.4	PATRIMONIO LÍQUIDO	(5.356.602,00)
1.5	CONTAS COMPENSAÇÃO ATIVO-COLON	15.900,00	2.4.01	PATRIMONIO LÍQUIDO	(5.356.602,00)
1.5.01	CONTAS COMPENSAÇÃO ATIVO-COLON	15.900,00	2.4.01.001	PATRIMONIO SOCIAL	(5.302.599,09)
1.5.01.001	CONTAS COMPENSAÇÃO ATIVO-COLON	15.900,00	2.4.01.002	RESULTADOS DO EXERCÍCIO	(54.002,91)
			2.7	CONTA COMPENSAÇÃO PASSIVO-COLO	(15.900,00)
			2.7.01	CONTA COMPENSAÇÃO PASSIVO-COLO	(15.900,00)
			2.7.01.001	CONTA COMPENSAÇÃO PASSIVO-COLO	(15.900,00)

Reconhecemos a exatidão do presente Balanço Geral, tanto no Ativo, como no Passivo, bem como a demonstração de resultado, conforme documentação apresentada.

  
 ASSOC. FUNC. FISCAIS DO ESTADO DO PARANÁ  
 PRESIDENTE: FERNANDES DOS SANTOS  
 DOC: 485950809-25  
 TESOUREIRO: EDUVALDO GUSMÃO DOS ANJOS

  
 CONTADOR: ROSI MARTA DOS SANTOS  
 DOCUMENTO: 28609-PR

## Parecer dos Auditores Independentes

Ilmos. Srs.  
 Diretores da:  
**ASSOCIAÇÃO DOS FUNCIONÁRIOS FISCAIS DO ESTADO DO PARANÁ - AFFEP**  
 Curitiba-PR

(1) Examinamos o balanço patrimonial da ASSOCIAÇÃO DOS FUNCIONÁRIOS FISCAIS DO ESTADO DO PARANÁ - AFFEP levantados em 31 de dezembro de 1996 e 1995 e as respectivas demonstrações do resultado correspondentes aos exercícios findos naquelas datas, elaborados sob a responsabilidade de sua administração. Nossa responsabilidade é a de expressar uma opinião sobre essas demonstrações contábeis.

(2) Nossos exames foram conduzidos de acordo com as normas de auditoria que requerem que o exame seja realizado com o objetivo de comprovar a adequada apresentação das demonstrações contábeis em todos os seus aspectos relevantes. Portanto, nossos exames compreenderam, entre outros procedimentos: (a) o planejamento dos trabalhos, considerando a relevância dos saldos, o volume de transações e o sistema contábil e de controles internos da Entidade; (b) a constatação, com base em testes, das evidências e dos registros que suportam os valores e as informações contábeis divulgados; e (c) a avaliação das práticas e das estimativas contábeis mais representativas adotadas pela administração da Associação, bem como da apresentação das demonstrações contábeis tomadas em conjunto.

(3) Nas demonstrações contábeis acima referidas as contas do Ativo Permanente e do Patrimônio Líquido estão apresentadas pelo valor do custo histórico de aquisição e subscrição e/ou formação respectivamente. No exercício de 1996 a depreciação dos bens do ativo imobilizado, que deixou de ser reconhecida no resultado, é estimada em R\$ 150 mil.

(4) Conforme comentado na Nota Explicativa nº 3, a Associação procedeu a Reavaliação Espontânea de seus bens móveis e imóveis, em dezembro de 1995. Como consequência o seu ativo permanente e patrimônio líquido foi elevado em R\$ 4.659 mil.

(5) Nas demonstrações contábeis de 31 de dezembro de 1996 não estão provisionados passivos trabalhistas contingentes relativos a processos em tramitação na Justiça do Trabalho, no valor estimado de R\$ 300 mil.

(6) Em nossa opinião, exceto quanto aos fatos descritos nos parágrafos terceiro e quinto, as demonstrações contábeis referidas no parágrafo primeiro representam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira da ASSOCIAÇÃO DOS FUNCIONÁRIOS FISCAIS DO ESTADO DO PARANÁ - AFFEP em 31 de dezembro de 1996 e 1995 e o resultado de suas operações, referentes aos exercícios findos naquelas datas, de acordo com os princípios fundamentais de contabilidade.

Curitiba, 13 de julho de 1997

**SIQUEIRA, FORNECK,  
 AUDITORES INDEPENDENTES  
 & ASSOCIADOS S/C**  
 CRC - PR 4.232

**ANTONIO CARLOS PEDROSO DE SIQUEIRA**  
 Contador CRC - PR 15.509

## Demonstração de Resultados

3	CONTAS DE RESULTADOS	(2.876.784,25)	3.1.01.036	DESP. FINANCEIRAS - CHÁCARA	(13,17)
3.1	DESPESAS OPERACIONAIS	(2.876.784,25)	3.1.01.037	DESP. TRIBUTÁRIAS - CHÁCARA	(1.019,30)
3.1.01	DESPESAS OPERACIONAIS	(2.876.451,58)	3.1.02	DESPESAS NÃO OPERACIONAIS	(9.332,67)
3.1.01.001	ENCARGOS TRABALHISTAS - SEDE	(199.435,08)	3.1.02.001	DESPESAS NÃO OPERACIONAIS-SEDE	(2.850,50)
3.1.01.002	SERVIÇOS DE TERCEIROS - SEDE	(73.865,43)	3.1.02.002	DESPESAS NÃO OPERACIONAIS-COLO	(3.962,32)
3.1.01.003	ENCARGOS TRABALHISTAS - COLÔNIA	(158.576,57)	3.1.02.003	DESPESAS NÃO OPERACIONAIS-ROTA	(2.519,850)
3.1.01.004	SERVS. DE TERCEIROS - COLÔNIA	(12.582,83)	4	CONTAS DE RESULTADOS	2.930.787,16
3.1.01.005	ENCARGOS TRAB. - ROTA DO SOL	(48.854,370)	4.1	RECEITAS	2.930.787,16
3.1.01.006	SERVS. TERCEIROS - ROTA DO SOL	(3.174,33)	4.1.01	RECEITAS OPERACIONAIS	2.933.869,90
3.1.01.007	DESPESAS ADMINISTRATIVAS SEDE	(653.857,72)	4.1.01.001	RECEITAS OPERACIONAIS-SEDE	987.866,51
3.1.01.008	DESPESAS FINANCEIRAS - SEDE	(52.580,00)	4.1.01.002	RECEITAS FINANCEIRAS-SEDE	8.873,01
3.1.01.009	DESPESAS TRIBUTÁRIAS - SEDE	(2.451,20)	4.1.01.003	RECEITAS OPERACIONAIS COLÔNIA	462.346,19
3.1.01.010	DESPESAS ADMINIST. - COLÔNIA	(227.726,08)	4.1.01.004	RECEITAS FINANCEIRAS-COLÔNIA	358,12
3.1.01.011	DESPESAS FINANCEIRAS COLÔNIA	(719,58)	4.1.01.005	RECEITAS OPERACION. ROTA DO SOL	121.266,03
3.1.01.012	DESPESAS TRIBUTÁRIAS COLÔNIA	(8.597,05)	4.1.01.006	RECEITAS FINANCEIRAS ROTA DO SOL	7.244,33
3.1.01.013	DESPESAS ADMINISTRATIVAS HOTEL	(58.634,31)	4.1.01.007	RECEITAS OPERAC. PLANO SAÚDE	1.314.455,36
3.1.01.014	DESP. FINANCEIRAS HOTEL ROTA	(2.084,78)	4.1.01.008	RECEITAS FINANCEIRAS PL. SAÚDE	6.455,47
3.1.01.015	DESP. TRIBUTÁRIAS HOTEL ROT	(2.036,87)	4.1.01.009	RECEITAS NÃO OPERACIONAIS SEDE	20.489,70
3.1.01.020	DESP. ADMINISTRATIVAS P. SAÚDE	(1.308.508,95)	4.1.01.010	RECEITAS FINANCEIRAS-UMUARAMA	741,34
3.1.01.021	DESP. FINANCEIRAS PLANO SAÚDE	(15.954,03)	4.1.01.012	RECEITAS FINANCEIRAS-LONDRINA	3.126,13
3.1.01.022	DESP. ADMINISTRATIVAS - UMUARAMA	(7.147,89)	4.1.01.014	RECEITAS NÃO OPERACIONAIS-UMUA	647,71
3.1.01.023	DESP. FINANCEIRAS - UMUARAMA	(202,54)	4.1.02	RESULTADOS NÃO OPERACIONAIS	(3.082,74)
3.1.01.024	DESP. ADMINISTRATIVAS - LONDRINA	(479,37)	4.1.02.001	GANHOS E PERDAS DE CAPITAL-SED	(3.082,74)
3.1.01.025	DESPESAS TRIBUTÁRIAS - UMUARAMA	(190,61)	RESULTADO DO EXERCÍCIO	54.002,91	
3.1.01.026	ENCARGOS TRABALHISTAS - UMUARAMA	(3.386,35)	RESULTADO DO EXERCÍCIO	54.002,91	
3.1.01.027	SERVIÇOS TERCEIROS - UMUARAMA	(1.451,00)			
3.1.01.028	ENCARGOS TRABALHISTAS - LONDRINA	(6.517,18)			
3.1.01.031	DESP. FINANCEIRAS - LONDRINA	(121,69)			
3.1.01.033	DESP. ADMINISTRATIVAS - CHÁCARA	(7.473,83)			
3.1.01.034	ENCARGOS TRABALHISTAS - CHÁCARA	(4.691,82)			
3.1.01.035	SERVIÇOS TERCEIROS - CHÁCARA	(5.117,65)			

## NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS DE 31 DE DEZEMBRO DE 1996 E 1995.

(Valores expressos em reais)

### 1 - PRINCIPAIS DIRETRIZES CONTÁBEIS

- As aplicações financeiras são registradas ao custo de aquisição, acrescido dos rendimentos proporcionalmente auferidos até a data do balanço.
- O imobilizado está registrado pelo custo de aquisição ou construção.
- Os passivos sujeitos a indexação por variação de índices ou cambial estão atualizados até a data do balanço em contrapartida ao resultado do exercício.
- O resultado é apurado pelo regime contábil da competência do exercício.

### 2- CONTAS A RECEBER

	1996	1995
Empréstimos a Associados	63.612,39	137.546,59
Regionais/Colônias	89.465,43	24.039,88
Outras Contas	13.749,66	37.743,01
	<u>166.827,48</u>	<u>199.329,48</u>

### 3- ATIVO PERMANENTE

A Entidade procedeu a uma Reavaliação Espontânea de bens móveis e imóveis com base em avaliação efetuada no Mercado de Imóveis em Dezembro de 1995.

Essa reavaliação, no montante líquido de R\$ 4.659.523,74, contabilizada nas respectivas contas do Ativo Permanente - Imobilizado teve como contrapartida conta específica de Reserva de Reavaliação, no Patrimônio Líquido.

Durante o exercício de 1996, a Entidade não procedeu ao reconhecimento da depreciação de seu Ativo Imobilizado.

A composição das contas do Ativo Imobilizado, é a seguinte:

	1996	1995
IMOBILIZADO	5.277.859,13	4.895.876,09
SEDE	748.494,07	691.818,19
Imóveis	628.250,00	623.250,00
Instalações	63.985,46	28.048,38
Móveis e Utensílios	27.483,14	20.377,81
Veículos	28.559,26	20.142,00
COLÔNIA DE FÉRIAS	2.877.645,47	2.803.917,18
Imóveis	2.827.130,97	2.780.871,00
Instalações	12.013,38	10.741,69
Móveis e Utensílios	38.501,12	12.304,49
HOTEL ROTA DO SOL	1.314.294,40	1.309.778,25
Imóveis	1.300.000,00	1.300.000,00
Instalações	4.699,70	4.478,00
Móveis e Utensílios	9.594,70	5.300,25
AFFEP LONDRINA	178.113,58	40.000,00
Imóveis	178.113,58	40.000,00
AFFEP UMUARAMA	153.900,66	50.362,47
Imóveis	15.000,00	15.000,00
Construção em andamento	138.900,66	35.362,47
CHÁCARA	5.410,95	0,00
Benfeitorias	2.800,95	0,00
Móveis e Utensílios	2.610,00	0,00
4- FORNECEDORES	33.186,29	34.265,00
	1996	1995
Mercadorias/Serviços	33.186,29	34.265,00
Repasses a Regionais	43.368,53	4.494,27
Plano de Saúde	140.744,42	84.450,37
	<u>216.299,24</u>	<u>123.569,64</u>

## AFFEP - GESTÃO - 95/96 INVESTIMENTOS R\$: 1.067.720,00

### 1. AFFEP - SEDE (R\$: 118.206,00)

1.1. Compra de equipamentos de informática e software, sendo, 15 Microcomputadores, 6 impressoras Jato de Tinta coloridas, 5 Impressoras matriciais, no valor de R\$: 45.726,00.

1.2. Compra de móveis em substituição aos antigos que já encontravam-se completamente destruídos, no valor de R\$: 28.695,00;

1.3. Conservação e reforma do prédio e instalações no valor de R\$ 25.166,00;

1.4. Compra de um novo e moderno sistema de telefone no valor de R\$: 8.453,00;

1.5. Troca de veículo Tempa, com investimentos de R\$ 16.166,00;

### 2. COLÔNIA DE FÉRIAS - (R\$ 168.891,00)

2.1. Troca do alambrado e ampliação do campo de futebol suíço gramado já existente, com investimentos de R\$: 5.000,00;

2.2. Início de reforma dos móveis do bloco "A" e substituição de 80 colchões de casal, no valor de R\$: 6.500,00;

2.3. Compra de 23 geladeiras novas, para substituir as existentes nos chalés, além de reforma nos mesmos, no valor de R\$: 12.919,00.

### 3. CONSTRUÇÃO DE UM NOVO CAMPO DE FUTEBOL SUÍÇO GRAMA- DO, ONDE ANTES EXISTIA UM CAMPO DE AREIA, NO VALOR DE R\$: 10.600,00;

3.1. Construção de uma nova portaria, com recepção, sala para o médico, sala dos diretores, sala para a gerência, copa, banheiros, almoxarifado e sala de televisão, inaugurada em outubro, com investimentos de R\$: 33.833,00;

3.2. Informatização da Colônia de férias com aquisição de computador e impressora, no valor de R\$: 10.106,00;

3.3. Implantação de sistema de identificação, com adoção de carteira social para todos os associados e familiares, principalmente, para proporcionar maior segurança na colônia, com investimentos de R\$ 8.124,00;

3.4. Troca de veículo pampa, com investimento; de R\$ 6.370,00;

3.5. Manutenção dos prédios e instalações no valor de R\$: 55.383,00;

3.6. Compra de máquinas e equipamentos no valor de R\$: 6.792,00;

3.7. Instalação de novo sistema telefônico no valor de R\$ 2.942,00;

3.8. Compra de móveis para a nova portaria no valor de R\$: 10.322,00;

### 4. HOTEL ROTA DO SOL - ( R\$ 42.029,00)

4.1. Compra de um novo e moderno sistema de telefone, com investimentos de R\$: 4.478,00;

4.2. Compra de móveis e utensílios no valor de R\$: 6.198,00;

4.3. Conservação e manutenção do prédio e instalações no valor de R\$: 31.353,00;

### 5. AÇÕES TRABALHISTAS (R\$ 76.082,34)

5.1. Ações trabalhistas, em virtude da falta de registro dos funcionários, quando das contratações, em gestões anteriores;

5.2. Claudinei de Oliveira (cobrador) - R\$: 23.172,00 - (R\$: 7.101,11 - 03/95; R\$: 16.070,90 - 07/96);

5.3. Elizabeth do Carmo (telefonista) - R\$

1.000,00 (março/95);

5.4. Antum Luiz Antum (Irmão do Pedro Antum) - Gerente do Hotel Rota do Sol) - R\$ 70.000,00 (atualizados) - (R\$: 24.000,00 - 11/93; R\$: 6.789,12 - 05/95; R\$: 6.000,00 - 08/95; R\$: 22.000,00 - 10/95; R\$: 4.656,31 - 03/96);

5.5. José Marçal Kaminski (tesoureiro) - R\$ 2.464,90;

5.6. João Antonio da Cruz (Advogado) - R\$: 10.000,00 (junho/95);

### 6. ASSOCIAÇÕES REGIONAIS (R\$ 309.792,00)

6.1. AFFEP - UMUARAMA - R\$ 138.900,00

6.1. Construção da sede da AFFEP - Umuarama, inaugurada no final de 1996, com investimentos de R\$: 138.900,00;

6.2. AFFEP - LONDRINA - R\$ 95.744,00

6.2.1. Construção da sede da AFFEP - Londrina, inaugurada no dia 30 de agosto/96, cujo investimento total foi de R\$: 138.113,00, sendo R\$ 42.369,00 pagos pelos funcionários da regional e o um investimento da AFFEP-SEDE de R\$ 95.744,00;

6.3. AFFEP - CURITIBA CHACARÁ - R\$ 55.148,00

6.3.1. Construção de um novo campo de futebol suíço, em substituição ao antigo, com sistema de drenagem, revisão de alambrados, iluminação e ampliação, no qual investimos R\$: 37.989,00;

6.3.2. Reforma do salão social, com troca do telhado, piso, além de móveis e utensílios, com investimentos de R\$: 7.913,00;

6.3.3. Reforma de uma casa existente, transformando-a em um salão de jogos, tendo sido reformada as instalações, comprada mesas de sinuca, móveis, televisão, etc., no valor de R\$: 9.246,00;

6.4. AFFISMAR - MARINGÁ - R\$ 20.000,00

6.4.1. Envio de recursos para futura construção de ginásio de esportes na associação regional no valor de R\$: 20.000,00

REPASSE AS ASSOCIAÇÕES REGIONAIS - R\$ 113.206,00

Repasse as associações regionais conforme determinação estatutária, sendo 50% da mensalidade dos sócios ativos para as regionais cuja sede não é da AFFEP e 10% para aquelas cujo patrimônio é da AFFEP:

7.1. AFFEP - Curitiba	R\$: 8.180,00
7.2. AFFISPONT - Ponta Grossa	R\$: 12.839,00
7.3. AFFUV - União da Vitória	R\$: 11.341,00
7.4. AFFINOP - Jacarezinho	R\$: 1.346,00
7.5. AFFEP - Londrina	R\$: 17.394,00
7.6. AFFISMAR - Maringá	R\$ 33.012,00
7.7. AFFEP - Umuarama	R\$ 6.331,00
7.8. AFUSVEL - Cascavel	R\$: 11.713,00
7.9. AFFISP - Pato Branco	R\$ 11.050,00

### 8. OUTROS INVESTIMENTOS DESPESAS - R\$: 238.996,00

8.1. Honorários de advogados para acompanhamento dos processos do redutor impetrados pela AFFEP, com custos de R\$ 65.231,00;

8.2. Confeção e distribuição dos NOTIFISCO a todos os associados com investimento de R\$: 68.151,00;

8.3. Realização de duas Fiscalizadas com investimentos de R\$: 105.614,00.



# Moro num país tropical

*A miséria é consequência da má distribuição de renda. O Fisco Estadual luta todo dia para que os impostos sejam arrecadados corretamente, desafiando a figura prejudicial do sonegador. O trabalho do fiscal permite uma melhor arrecadação de impostos e conseqüentemente o aumento de verbas para a saúde, educação, moradia e tudo o mais que possibilitará ao brasileiro dizer, com orgulho, que mora feliz num país tropical.*

**O Fisco Estadual trabalha por um país mais justo.  
Quem penaliza o Fisco, penaliza a sociedade.**



**FENAFISCO**  
FEDERAÇÃO NACIONAL DO FISCO ESTADUAL